



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft01bdw770cFFJnQ&chave2=BT-06aCCpmpelH2mncFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25903277810-DANIEL GALLO | 29488004800-EMANUELA CABIBI | 23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA  
28888781862-VITOR HUGO ALEXANDRINO DA SILVA

## CENTRAIS ELÉTRICAS ITAPARICA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/ME Nº 12.050.083/0001-02

NIRE 29.300.032.751

### Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 14 de dezembro de 2022

- Data, Hora e Local:** Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2022, às 10 horas, na sede social da Centrais Elétricas Itaparica S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, localizada na Cidade de Caetité, Estado da Bahia, na Rua Barão de Caetité 393, parte, Centro, CEP 46400-970 (“Sociedade”).
- Convocação e presença:** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações. Presente, ainda, o diretor da Sociedade Sr. Daniel Gallo, em observância ao artigo 134, §1º, da Lei das Sociedades por Ações.
- Mesa:** Presidente: Daniel Gallo. Secretária: Giovanna Canal Moreira de Souza.
- Publicações:** Demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2021, publicadas na Central de Balanços – SPED em 18.11.2022, nos termos do artigo 1º da Portaria ME Nº 12071, de 07.10.2021, em complemento à nova determinação do artigo 294 da Lei 6.404/76.
- Ordem do Dia:** (i) tomar as contas dos administradores e apreciar, examinar e deliberar sobre as demonstrações financeiras e notas explicativas, acompanhadas do parecer dos auditores independentes referente ao exercício social encerrado em 31.12.2021; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2021; (iii) deliberar sobre a remuneração dos administradores para o exercício de 2022; (iv) apreciar e deliberar sobre o aumento de capital social da Sociedade e consequente alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social; (v) apreciar e deliberar sobre a alteração da sede social da Sociedade e consequente alteração do *caput* do artigo 3º do Estatuto Social; (vi) apreciar e deliberar sobre a adequação dos cargos da Diretoria Executiva e consequente alteração do *caput* do artigo 11 do Estatuto Social (vii) apreciar e deliberar sobre a eleição do novo membro da Diretoria Executiva, para o mandato em curso e a rratificação dos termos de posse dos diretores eleitos nas Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 01.06.2022 e 01.07.2022; (viii) exame, a discussão e a apreciação do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Sociedade (“Sociedade Cindida” ou “Sociedade”), seguida de incorporação pela Centrais Eólicas Itapuã VII LTDA – Em Recuperação Judicial, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Caetité, Estado da Bahia, na Rua Barão de Caetité 393, parte, Centro, CEP 46400-970, inscrita no CNPJ nº 18.560.032/0001-07, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 29.203.953.376 (“Itapuã VII”), firmado em 14 de dezembro de 2022 pelos Diretores da Sociedade Cindida e pelos administradores da Itapuã VII, que determina os motivos, finalidades, critérios e condições da cisão parcial da Sociedade Cindida com versão da parcela cindida para a Itapuã VII, cuja cópia integra o Anexo II à presente ata (“Protocolo”); (ix) apreciar e deliberar sobre a ratificação da nomeação, pelos administradores da Sociedade da LION CONSULTORIA EIRELI – ME, sediada em Salvador - BA, na

#### Junta Comercial do Estado da Bahia

18/01/2023

Certifico o Registro sob o nº 98329058 em 18/01/2023

Protocolo 234140755 de 03/01/2023

Nome da empresa CENTRAIS ELETRICAS ITAPARICA S.A. \*\*\*EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL \*\*\*\* NIRE 29300032751

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 163416083689695

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft0lbdw770cFFjInQ&chave2=BT-06aCCpmpelH2mhcFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25903277810-DANIEL GALLO | 29488004800-EMANUELA CABIBI | 23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA  
28888781862-VITOR HUGO ALEXANDRINO DA SILVA

Alameda dos Eucaliptos, nº 19, sala 03, Caminho das Árvores, CEP: 41.820.760, inscrita no CNPJ sob nº 28.860.540/0001-64, e no Conselho Regional de Contabilidade BA-007712/O (“Empresa Especializada ou Lion Consultoria”), na qualidade de empresa especializada para a elaboração do laudo de avaliação da parcela constituída pelos ativos identificados no **Anexo 2.1** do Protocolo, avaliados a valor contábil, na data base de 31 de outubro de 2022, a serem cindidos (“Acervo Cindido”), conforme consta do **Anexo 3.1.2** ao Protocolo (“Laudo de Avaliação”); (x) exame, a discussão e a apreciação do Laudo de Avaliação; (xi) apreciar e deliberar sobre a incorporação do Acervo Cindido pela Itapuã VII, de acordo com os termos e condições do Protocolo (“Incorporação”); e (xii) em decorrência da Incorporação, apreciar e deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade.

**6. Deliberações:** Instalada a assembleia, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia:

**6.1.** As acionistas aprovaram, por unanimidade, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2021.

**6.2.** Tendo em vista a apuração de prejuízos no exercício social encerrado em 31.12.2021, destinados à conta de prejuízos acumulados, ficou prejudicada a deliberação a respeito da destinação dos resultados da Sociedade.

**6.3.** As acionistas aprovaram, por unanimidade, que não haverá remuneração para os administradores no exercício social de 2022, tendo em vista a renúncia dos diretores à sua remuneração na Sociedade.

**6.4.** As acionistas aprovaram, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o aumento de capital social da Sociedade dos atuais R\$ 153.156.358,73 para R\$ 158.908.722,73, sendo o aumento do capital social no valor de R\$ 5.752.364,00, realizado mediante a emissão de 5.752.364 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em tudo idênticas àquelas já existentes, todas subscritas pela acionista Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial e totalmente integralizadas nesta data, conforme o boletim de subscrição que integra esta ata como **Anexo I**.

**6.4.1.** As acionistas declaram que o capital social da Sociedade está, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, nos termos do artigo 170, *caput*, da Lei das S.A.

**6.4.2.** As ações são emitidas ao preço de emissão total de R\$ 5.752.364,00, que será destinado integralmente à conta de capital social da Sociedade.

**6.4.3.** O preço de emissão das ações foi fixado com base nas características do investimento realizado pela subscritora, bem como na perspectiva de rentabilidade futura da Sociedade, nos termos do artigo 170, §1º, inciso I, da Lei das S.A.

## Junta Comercial do Estado da Bahia

18/01/2023

Certifico o Registro sob o nº 98329058 em 18/01/2023

Protocolo 234140755 de 03/01/2023

Nome da empresa CENTRAIS ELETRICAS ITAPARICA S.A. \*\*\*EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL \*\*\*\* NIRE 29300032751

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 163416083689695

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft01bdw770cFFJnQ&chave2=BT-06aCCpmpEIH2mncFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25903277810-DANIEL GALLO | 29488004800-EMANUELA CABIBI | 23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA  
28888781862-VITOR HUGO ALEXANDRINO DA SILVA

**6.4.4.** A acionista Renovapar S.A. – Em Recuperação Judicial renuncia ao seu direito de preferência na subscrição das novas ações emitidas pela Sociedade em favor da acionista Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial, nos termos do artigo 171, da Lei das S.A.

**6.5.** As acionistas aprovaram, por unanimidade, a alteração da sede da Sociedade para a RODOVIA BA 936, S/N, KM 2 – Zona Rural, CEP 46430-000, na Cidade de Guanambi, Estado da Bahia, passando o artigo 3º do Estatuto Social, a vigorar com a seguinte redação:

*“ARTIGO 3º - A Sociedade tem sede e foro na Cidade de Guanambi, Estado da Bahia, na RODOVIA BA 936, S/N, KM 2 – Zona Rural, CEP 46430-000, podendo abrir e manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou do exterior, mediante deliberação da Diretoria.”*

**6.6.** As acionistas aprovaram, por unanimidade, a adequação dos cargos da Diretoria Executiva, passando o artigo 11 do Estatuto Social, a vigorar com a seguinte redação:

*“ARTIGO 11 - A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 05 (cinco) Diretores, todos residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos.”*

**6.7.** As acionistas aprovaram, por unanimidade, a eleição do Sr. **Vitor Hugo Alexandrino da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 34.138.256-5-SSP/SP, inscrito no CPF nº 288.887.818-62, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Roque Petroni Júnior, 850 – 14º andar - Torre Jaceru – Jardim das Acácias - CEP 04707-000, como Diretor, para o mandato em curso.

**6.7.1** A posse do novo membro da Diretoria, ora eleito, fica condicionada (a) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio; e (b) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável.

**6.8.** As acionistas aprovaram, por unanimidade, a rerratificação dos termos de posse dos diretores eleitos nas Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 01.06.2022 e 01.07.2022, registradas, respectivamente, sob o registro nº 98198755, em 02/06/2022 e 98213603, em 20/07/2022, para corrigir erro formal de digitação na indicação do ano do término do mandato em curso.

**6.9.** As acionistas aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, os termos e condições do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Sociedade seguida de Incorporação da parcela cindida pela Centrais Eólicas Itapuã VII LTDA – Em Recuperação Judicial, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Caetité, Estado da Bahia, na Rua Barão de Caetité 393, parte, Centro, CEP 46400-970, inscrita no CNPJ nº 18.560.032/0001-07, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 29.203.953.376 (“Itapuã VII”), elaborado na forma dos artigos 1.116 a 1.118 da Lei nº 10.406/2002 e dos artigos 223 a 226 e 229 da Lei das S.A., firmado em 14 de dezembro de 2022 pelos Diretores da Sociedade e os administradores da Itapuã VII, que determina os motivos, finalidades, critérios e condições da cisão parcial da Sociedade seguida de incorporação de parte do acervo cindido, composto pelos ativos

## Junta Comercial do Estado da Bahia

18/01/2023

Certifico o Registro sob o nº 98329058 em 18/01/2023

Protocolo 234140755 de 03/01/2023

Nome da empresa CENTRAIS ELETRICAS ITAPARICA S.A. \*\*\*EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL \*\*\*\* NIRE 29300032751

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 163416083689695

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft0lbdw770cFFJnQ&chave2=BT-06aCCpmppeIH2mncFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25903277810-DANIEL GALLO | 29488004800-EMANUELA CABIBI | 23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA  
28888781862-VITOR HUGO ALEXANDRINO DA SILVA

conforme consta do Anexo 2.1 ao Protocolo, pela Itapuã VII, cuja cópia integra o **Anexo II** ao presente instrumento (“Protocolo”).

**6.10.** Ato contínuo, as acionistas decidem ratificar a nomeação, pelos Diretores da Sociedade, da Lion Consultoria, na qualidade de empresa especializada para a elaboração do laudo de avaliação da parcela constituída pelos ativos identificados no Anexo 2.1 ao Protocolo, avaliados a valor contábil, na data base de 31 de outubro de 2022, a serem cindidos (“Acervo Cindido”), conforme consta do Anexo 3.1.2 ao Protocolo (“Laudo de Avaliação”).

**6.11.** Na sequência, as acionistas decidiram aprovar o Laudo de Avaliação.

**6.12.** Tendo em vista a aprovação das matérias previstas nos itens 6.8 a 6.10 acima, decidem as acionistas aprovar a cisão parcial da Sociedade, com a posterior incorporação do Acervo Cindido pela Itapuã VII, de acordo com os termos e condições do Protocolo.

**6.13.** Nos termos do Protocolo, a cisão ora aprovada resultará em uma redução do capital social da Sociedade no valor de R\$ 87.713.046,74 (oitenta e sete milhões, setecentos e treze mil, quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos), passando o capital social da Sociedade, portanto, de R\$ 158.908.722,73 (cento e cinquenta e oito milhões, novecentos e oito mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos) para R\$ 71.195.675,99 (setenta e um milhões, cento e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), com o cancelamento de 87.713.046 (oitenta e sete milhões, setecentos e treze mil, quarenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas de titularidade da Renova Energia S.A.

**6.14.** Em razão das deliberações aprovadas nos itens 6.4 e 6.12, *supra*, o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte redação, a partir desta data:

*“ARTIGO 5º O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 71.195.675,99 (setenta e um milhões, cento e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), dividido em 71.195.676 (setenta e um milhões, cento e noventa e cinco mil, seiscentas e setenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”*

**6.15.** A Diretoria da Sociedade fica autorizada a praticar todos e quaisquer atos necessários para efetivar as deliberações tomadas nesta assembleia, incluindo a assinatura de todos e quaisquer documentos correlatos e formulários para registro desta ata perante os órgãos competentes.

**7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Guanambi, 14 de dezembro de 2022. **Mesa:** Daniel Gallo – Presidente. Élio Miranda de Oliveira – Secretário. **Acionistas presentes:** Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial, p. Daniel Gallo e Renovapar S.A. – Em Recuperação Judicial, p. Daniel Gallo. **Diretor Presente:** Daniel Gallo – Diretor.

*Confere com a original lavrada em livro próprio.*

## Junta Comercial do Estado da Bahia

18/01/2023



Certifico o Registro sob o nº 98329058 em 18/01/2023

Protocolo 234140755 de 03/01/2023

Nome da empresa CENTRAIS ELETRICAS ITAPARICA S.A. \*\*\*EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL \*\*\*\* NIRE 29300032751

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 163416083689695

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft0lbdw770cFFJnQ&chave2=BT-06aCCpmpelH2mhcFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25903277810-DANIEL GALLO | 29488004800-EMANUELA CABIB | 23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA  
28888781862-VITOR HUGO ALEXANDRINO DA SILVA

Giovanna Canal Moreira de Souza  
Secretária

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

18/01/2023

Certifico o Registro sob o nº 98329058 em 18/01/2023

Protocolo 234140755 de 03/01/2023

Nome da empresa CENTRAIS ELETRICAS ITAPARICA S.A. \*\*\*EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL \*\*\*\* NIRE 29300032751

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 163416083689695

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c104zzft0lbdw770cFFJnQ&chave2=BT-06aCCpmpelH2mhcFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25903277810-DANIEL GALLO | 29488004800-EMANUELA CABIBI | 23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA  
28888781862-VITOR HUGO ALEXANDRINO DA SILVA

**CENTRAIS ELÉTRICAS ITAPARICA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
CNPJ/ME nº 12.050.083/0001-02  
NIRE 29.300.032.751

**ANEXO I**  
**À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA CENTRAIS EÓLICAS**  
**ITAPARICA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2022**

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

ACIONISTA	AÇÕES SUBSCRITAS	VALOR	FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO
<b>Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial</b> , sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Junior, nº 850, 14º andar, parte 1, Jardim das Acácias, CEP 04707-000, inscrita no CNPJ/ME nº 08.534.605/0001-74 com seus atos constitutivos arquivos na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.300.358.295, representada por seu diretor, Sr. Daniel Gallo, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.346.732-7-SSP/SP, inscrito no CPF nº 259.032.778 10, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 850, 14º andar, Torre Jaceru, Jardim das Acácias, CEP 04707-000.	5.752.364	R\$ 5.752.364,00	(i) R\$ 4.260.609,99, nesta data, mediante a capitalização de créditos decorrentes de adiantamentos para futuro aumento de capital detidos pela acionista subscritora contra a Sociedade; e (ii) R\$ 1.491.754,01, nesta data, mediante a capitalização de créditos decorrentes de rateio de despesas detidos pela acionista subscritora contra a Sociedade.

Acionista subscritora:

**Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial**  
p. Daniel Gallo

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

18/01/2023



Certifico o Registro sob o nº 98329058 em 18/01/2023

Protocolo 234140755 de 03/01/2023

Nome da empresa CENTRAIS ELETRICAS ITAPARICA S.A. \*\*\*EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL \*\*\* NIRE 29300032751

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 163416083689695

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c104zzft0lbdw770cFFjNq&chave2=BT-06aCCpmpelH2mhcFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25903277810-DANIEL GALLO | 29488004800-EMANUELA CABIBI | 23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA  
28888781862-VITOR HUGO ALEXANDRINO DA SILVA

## TERMO DE POSSE

Nesta data, na sede da Centrais Eólicas Itaparica S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Sociedade”), nesta Cidade, foi investido no cargo de Diretor da Sociedade o Sr. **Vitor Hugo Alexandrino da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 34.138.256-5-SSP/SP, inscrito no CPF nº 288.887.818-62, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Avenida Roque Petroni Junior, nº 850, 14º andar – Jardim das Acácias, CEP 04707-000, eleito em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta data, para o mandato em curso, a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2022, observado que, nos termos do artigo 150, da Lei das Sociedades por Ações, o prazo de gestão dos Diretores se estenderá até a eleição e posse dos novos administradores.

O Sr. **Vitor Hugo Alexandrino da Silva**, acima qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração de sociedades anônimas, e nem foi condenado, ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

O diretor ora eleito informa à Sociedade que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado e renuncia ao recebimento de remuneração por sua atuação na administração da Sociedade, considerando que sua remuneração é paga integralmente pela Renova Energia S.A. - Em Recuperação Judicial, sociedade controladora do grupo da Sociedade.

Guanambi, 14 de dezembro de 2022.

---

**Vitor Hugo Alexandrino da Silva**

### Junta Comercial do Estado da Bahia

18/01/2023

Certifico o Registro sob o nº 98329058 em 18/01/2023

Protocolo 234140755 de 03/01/2023

Nome da empresa CENTRAIS ELETRICAS ITAPARICA S.A. \*\*\*EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL \*\*\*\* NIRE 29300032751

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 163416083689695

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c104zzft0lbdw770cFFJnQ&chave2=BT-06aCCpmpelH2mhcFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25903277810-DANIEL GALLO | 29488004800-EMANUELA CABIBI | 23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA  
28888781862-VITOR HUGO ALEXANDRINO DA SILVA

## TERMO DE POSSE

Nesta data, na sede da Centrais Elétricas Itaparica S.A. - Em Recuperação Judicial (“Companhia”), nesta Cidade, foi investido no cargo de Diretor da Companhia o Sr. **Daniel Gallo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.346.732-7-SSP/SP, inscrito no CPF nº 259.032.778 10, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jorge Americano, nº 195, Apto. 83, Alto da Lapa, CEP 05083-130, para o mandato em curso a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2022, observado que, nos termos do artigo 150, da Lei das Sociedades por Ações, o prazo de gestão dos Diretores estende-se até a posse de seus substitutos.

O Sr. **Daniel Gallo**, acima qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração de sociedades anônimas, e nem foi condenado, ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, e toma posse nesta data, no cargo de Diretor da Companhia, para o qual foi eleito na assembleia geral extraordinária realizada nesta data.

O diretor ora eleito informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

O diretor ora eleito renuncia ao recebimento de remuneração por sua atuação na administração da Companhia, considerando que sua remuneração é paga integralmente pela Renova Energia S.A. - Em Recuperação Judicial, sociedade controladora do grupo da Companhia, e/ou por outras sociedades integrantes do grupo econômico da Companhia.

Caetité, 1º de junho de 2022.

---

**Daniel Gallo**

### Junta Comercial do Estado da Bahia

18/01/2023

Certifico o Registro sob o nº 98329058 em 18/01/2023

Protocolo 234140755 de 03/01/2023

Nome da empresa CENTRAIS ELETRICAS ITAPARICA S.A. \*\*\*EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL \*\*\*\* NIRE 29300032751

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 163416083689695

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft0lbdw770cFFjNq&chave2=BT-06aCpmpelH2mhcFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25903277810-DANIEL GALLO | 29488004800-EMANUELA CABIB | 23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA  
28888781862-VITOR HUGO ALEXANDRINO DA SILVA

## TERMO DE POSSE

Nesta data, na sede da **Centrais Elétricas Itaparica S.A. – Em Recuperação Judicial** (“**Companhia**”), nesta Cidade, foi investida no cargo de **Diretora** da Companhia a Sra. **Emanuela Cabib**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.462.141 – SSP/SP, inscrita no CPF nº 294.880.048-00, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 850 - 14º andar - Torre Jaceru - Jardim das Acácias, CEP 04707-000, para o mandato em curso a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2022, observado que, nos termos do artigo 150, da Lei das Sociedades por Ações, o prazo de gestão dos Diretores estende-se até a posse de seus substitutos.

A Sra. **Emanuela Cabib**, acima qualificada, declara, sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, de exercer a administração de sociedades anônimas, e nem foi condenada, ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, e toma posse nesta data, no cargo de Diretora da Companhia, para o qual foi eleito na assembleia geral extraordinária realizada nesta data.

A diretora ora eleita informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

A diretora ora eleita renuncia ao recebimento de remuneração por sua atuação na administração da Companhia, considerando que sua remuneração é paga integralmente pela Renova Energia S.A. - Em Recuperação Judicial, sociedade controladora do grupo da Companhia, e/ou por outras sociedades integrantes do grupo econômico da Companhia.

Caetité, 1º de julho de 2022.

---

**Emanuela Cabib**

### Junta Comercial do Estado da Bahia

18/01/2023

Certifico o Registro sob o nº 98329058 em 18/01/2023

Protocolo 234140755 de 03/01/2023

Nome da empresa CENTRAIS ELETRICAS ITAPARICA S.A. \*\*\*EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL \*\*\*\* NIRE 29300032751

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 163416083689695

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft0lbdw770cFFjInQ&chave2=BT-06aCCpmpelH2mhcFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25903277810-DANIEL GALLO | 29488004800-EMANUELA CABIB | 23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA  
28888781862-VITOR HUGO ALEXANDRINO DA SILVA

**ANEXO II**  
**PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA CENTRAIS ELÉTRICAS ITAPARICA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

18/01/2023

Certifico o Registro sob o nº 98329058 em 18/01/2023

Protocolo 234140755 de 03/01/2023

Nome da empresa CENTRAIS ELETRICAS ITAPARICA S.A. \*\*\*EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL \*\*\*\* NIRE 29300032751

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 163416083689695

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft0lbdw770cFFJnQ&chave2=BT-06aCCpmpelH2mncFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25903277810-DANIEL GALLO | 29488004800-EMANUELA CABIBI | 23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA  
28888781862-VITOR HUGO ALEXANDRINO DA SILVA

**PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA CENTRAIS ELÉTRICAS ITAPARICA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SEGUIDA DE INCORPORAÇÃO DA PARCELA CINDIDA PELA CENTRAIS EÓLICAS ITAPUÃ VII LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Pelo presente instrumento particular,

**(1)** Os administradores da **Centrais Elétricas Itaparica S.A. – Em Recuperação Judicial**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de Guanambi, Estado da Bahia, na BA 936-KM 2 - Estrada de Morrinhos, CEP 46430-000, inscrita no CNPJ nº 12.050.083/0001-02, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEB sob o NIRE 29.300.032.751 (“**Sociedade Cindida**” ou “**Itaparica**”), abaixo assinados; e

**(2)** Os administradores da **Centrais Eólicas Itapuã VII Ltda. – Em Recuperação Judicial**, sociedade limitada, com sede na Cidade de Guanambi, Estado da Bahia, na BA 936-KM 2 - Estrada de Morrinhos, CEP 46430-000, inscrita no CNPJ nº 18.560.032/0001-07, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia (“**JUCEB**”) sob o NIRE 29.203.953.376 (“**Itapuã VII**”), abaixo assinados.

Sociedade Cindida e Itapuã VII doravante designadas, em conjunto, como as “**Sociedades**” e, isolada e indistintamente, como “**Sociedade Cindida**” e “**Itapuã VII**”.

depois de procederem e concluírem os estudos para a cisão parcial da Sociedade Cindida, seguida de incorporação das parcelas cindidas pela Itapuã VII (“**Operação**”), em conformidade com os dispositivos legais aplicáveis, em especial os artigos 1.116 a 1.118 da Lei nº 10.406/2002 (“**Código Civil**”) e artigos 223 a 226 e 229 da Lei nº 6.404/76 (“**Lei das S.A.**”), firmam o presente Protocolo e Justificação de Cisão Parcial (“**Protocolo**”), no qual constam a justificação e as condições propostas para a Operação, nos seguintes termos:

**1. Premissas e Justificação da Cisão**

**1.1.** A realização da cisão é parte de reorganização societária e operacional da Sociedade Cindida, objetivando priorizar a operação comercial dos empreendimentos. Portanto, avaliada a viabilidade da Operação pela administração das Partes, essa se justifica por representar os interesses comuns das Partes.

**1.2.** A Renova é uma holding que possui participações societárias em outras sociedades, que formam o grupo Renova, dentre as quais a Itapuã VII e a Itaparica (“**Grupo Renova**”).

**1.3.** A Renovapar S.A. – Em Recuperação Judicial, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Júnior, n.º 850, 14º andar, parte 5, Jardim das Acácias, CEP 04707-000, inscrita no CNPJ nº 17.667.090/0001-71, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.449.991 (“**Renovapar**”) é uma subsidiária integral da Renova e possui participações societárias em sociedades do Grupo Renova.

**1.4.** A Sociedade Cindida é uma sociedade por ações, cujo capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 158.908.722,73 (cento e cinquenta e oito milhões, novecentos e oito mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos), dividido em

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

18/01/2023

Certifico o Registro sob o nº 98329058 em 18/01/2023

Protocolo 234140755 de 03/01/2023

Nome da empresa CENTRAIS ELETRICAS ITAPARICA S.A. \*\*\*EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL \*\*\*\* NIRE 29300032751

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 163416083689695

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





158.908.723 (cento e cinquenta e oito milhões, novecentos e oito mil, setecentos e vinte e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, distribuídas de acordo com a tabela abaixo:

Sócios	Número de Quotas	Participação no Capital Social (R\$)
Renova Energia S.A.	158.908.722	99,99
Renovapar S.A.	1	0,01
<b>Total</b>	<b>158.908.723</b>	<b>100</b>

1.5. A Itapuã VII é uma sociedade limitada, cujo capital social, totalmente integralizado é de R\$ 16.055.965,00 (dezesesseis milhões, cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais) dividido em 1.605.596.500 (um bilhão, seiscentas e cinco milhões, quinhentas e noventa e seis mil e quinhentas) quotas, com valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo) cada uma, distribuídas de acordo com a tabela abaixo:

Acionistas	Número de Ações	Participação no Capital Social (%)
Renova Energia S.A.	1.605.596.400	99,99
Renovapar S.A.	100	0,01
<b>Total</b>	<b>1.605.596.500</b>	<b>100</b>

1.6. As Sociedades estão em recuperação judicial, atuado sob o n.º 1103257-54.2019.8.26.0100, em curso perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo (“Recuperação Judicial”), cujo “Plano de Recuperação Judicial”, datado de 17 de dezembro de 2020, foi aprovado pelos credores e homologado por decisão judicial publicada em 14 de janeiro de 2021, tendo sido posteriormente aditado por meio do “1º Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial das Sociedades Consolidadas”, de 28 de julho de 2021, e do “2º Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial das Sociedades Consolidadas”, de 16 de novembro de 2021 (“Plano de RJ”).

1.7. A Cisão é um dos meios de recuperação judicial das Sociedades, conforme previsto na cláusula 6 e no anexo 5 do Plano de RJ e no artigo 50, inciso II, da Lei de Recuperação Judicial e Falência (Lei n.º 11.101/2005), sendo uma das operações que integram a reorganização societária e de ativos do Grupo Renova realizada no âmbito de sua Recuperação Judicial, com os objetivos, propósitos e justificativas, econômicas e jurídicas, de simplificar a estrutura societária do Grupo Renova e de viabilizar a melhor alocação de ativos e passivos entre as sociedades integrantes do Grupo Renova, de forma a atingir uma estrutura mais compatível com a realidade atual do Grupo Renova, bem como de permitir uma adequada implementação das medidas operacionais e financeiras previstas no Plano de RJ, com potenciais eficiências e benefícios para todos os interessados, inclusive as Sociedades, seus credores e acionistas e todo o Grupo Renova.

1.8. Tendo em vista os objetivos referidos na Cláusula 1.7, e considerando a expressa previsão da Incorporação como um dos meios de recuperação judicial no Plano de RJ e na lei aplicável, os diretores das Sociedades recomendam a aprovação integral da proposta de Incorporação, nos termos deste Protocolo.

## Junta Comercial do Estado da Bahia

18/01/2023

Certifico o Registro sob o nº 98329058 em 18/01/2023

Protocolo 234140755 de 03/01/2023

Nome da empresa CENTRAIS ELETRICAS ITAPARICA S.A. \*\*\*EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL \*\*\*\* NIRE 29300032751

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 163416083689695

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





## 2. Elementos Patrimoniais a serem transferidos para a Itaparica e para a Alto Sertão

**2.1. Versão Patrimonial da Sociedade Cindida.** Por meio da Operação, será transferida à Itapuã VII a totalidade dos ativos e patrimônio integrantes do **Anexo 2.1** a este Protocolo (“**Acervo Cindido**”).

## 3. Avaliação do Patrimônio Líquido da Sociedade Cindida

**3.1. Empresa de Avaliação Contábil do Acervo Cindido da Sociedade Cindida.** Para realizar a avaliação do valor contábil dos elementos que compõem a parcela cindida da Sociedade Cindida, foi indicada a **LION CONSULTORIA EIRELI – ME**, sediada em Salvador - BA, na Alameda dos Eucaliptos, nº 19, sala 03, Caminho das Árvores, CEP: 41.820.760, inscrita no CNPJ sob nº 28.860.540/0001-64, e no Conselho Regional de Contabilidade BA-007712/O, empresa especializada para a elaboração do laudo de avaliação (“**Empresa Especializada**”). A escolha da Empresa Especializada para a elaboração do laudo de avaliação deverá ser ratificada pelos sócios da Sociedade Cindida e pelos acionistas da Itaparica por ocasião dos atos societários que deliberarem sobre a Operação.

**3.1.1. Balanco Base.** O balanço da Sociedade Cindida levantado em 31 de outubro de 2022 serviu de base para a Operação proposta neste Protocolo. Nos termos de tal balanço, o acervo correspondente à parcela cindida da Sociedade Cindida em 31 de outubro de 2022 (“**Data Base**”) totaliza R\$ 87.713.046,74 (oitenta e sete milhões, setecentos e treze mil, quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

**3.1.2.** O resultado da avaliação da parcela cindida da Sociedade Cindida na Data Base consta do laudo de avaliação preparado pela Empresa Especializada, conforme anexado a este protocolo no **Anexo 3.1.2**, o qual será submetido para a aprovação pelos acionistas da Sociedade Cindida e pelos sócios da Itapuã VII (“**Laudo de Avaliação**”).

## 4. Efeitos da Operação

**4.1. Acervo da Parcela Cindida.** A parcela cindida da Sociedade Cindida, que será transferida por meio da Operação, será composta pelos ativos listados e identificados no **item 2.1** acima.

**4.2. Versão Patrimonial.** O Acervo Cindido será incorporado ao patrimônio da Itapuã VII.

**4.3. Redução do Capital da Sociedade Cindida.** A Operação, se aprovada, resultará na redução do capital social da Sociedade Cindida, no valor de R\$ 87.713.046,74 (oitenta e sete milhões, setecentos e treze mil, quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos), passando, portanto, de R\$ 158.908.722,73 (cento e cinquenta e oito milhões, novecentos e oito mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos) para R\$ 71.195.675,99 (setenta e um milhões, cento e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), com o cancelamento de



87.713.046 (oitenta e sete milhões, setecentos e treze mil, quarenta e seis) ações ordinárias, todas de titularidade da Renova Energia S.A., sociedade por ações de capital aberto, com sede na Avenida Roque Petroni Junior, nº 850, 14º andar, parte 1, Jardim das Acácias, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04707-000, inscrita no CNPJ/ME nº 08.534.605/0001-74, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.358.295 (“Renova Energia S.A.”).

**4.3.1.** Assim, a Cláusula 5ª do Estatuto Social da Sociedade Cindida passará a vigorar com a seguinte nova redação:

*“Artigo 5º O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 71.195.675,99 (setenta e um milhões, cento e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), dividido em 71.195.676 (setenta e um milhões, cento e noventa e cinco mil, seiscentas e setenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”*

**4.4. Aumento do Capital Social da Itapuã VII.** A Operação, se aprovada, resultará no aumento do capital social da Itapuã VII, no valor de R\$ 87.713.046,74, passando, portanto, de R\$ 16.055.965,00 (dezesseis milhões, cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais) para R\$ 103.769.011,74 (cento e três milhões, setecentos e sessenta e nove mil, onze reais e setenta e setenta e quatro centavos), com a emissão de 8.771.304.674 novas quotas, pelo preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo) cada uma, as quais serão totalmente detidas pela acionista Renova Energia S.A.

**4.4.1.** Desta forma, a Cláusula 4º do Contrato Social da Itapuã VII passará a vigorar com a seguinte nova redação:

*“Cláusula 4ª - O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 103.769.011,74 (cento e três milhões, setecentos e sessenta e nove mil, onze reais e setenta e setenta e quatro centavos), dividido em 10.376.901.174 (dez bilhões, trezentas e setenta e seis milhões, novecentas e um mil, cento e setenta e quatro) quotas, com valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo) cada uma, distribuídas entre as sócias da seguinte forma:*

SÓCIAS	QUOTAS	VALOR (R\$)	PARTICIPAÇÃO %
Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial	10.376.901.074	R\$ 103.769.010,74	99,99%
Renovapar S.A. – Em Recuperação Judicial	100	R\$ 1,00	0,01%
<b>Total</b>	<b>10.376.901.174</b>	<b>R\$ 103.769.011,74</b>	<b>100,00%</b>

**4.5. Variações Patrimoniais.** As variações patrimoniais incidentes sobre as parcelas cindidas da Sociedade Cindida apuradas entre a Data Base e a data da Operação serão absorvidas pela Itapuã VII, e transferidas para os respectivos livros, pelos respectivos



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft0ibdw770cFFJnQ&chave2=BT-06aCCpmpelH2mhcFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25903277810-DANIEL GALLO | 29488004800-EMANUELA CABIB | 23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA  
28888781862-VITOR HUGO ALEXANDRINO DA SILVA

valores, não modificando os valores adotados neste Protocolo para a realização da Operação.

**4.6.** Uma vez efetivada a absorção, pela Itapuã VII, do Acervo Cindido, este passará a constituir os acervos patrimoniais da Itapuã VII, independentemente de qualquer solução de continuidade e quaisquer outras formalidades, sucedendo a Sociedade Cindida em todos os direitos e obrigações.

## 5. Demais Disposições

**5.1.** Este Protocolo somente poderá ser alterado por escrito com a aprovação de todas as partes signatárias.

**5.2.** Caso alguma cláusula, disposição, termo ou condição previsto neste Protocolo venha a ser considerada inválida, as demais cláusulas, disposições, termos e condições não afetados por essa invalidação permanecerão válidos.

**5.3.** A implementação da Operação está sujeita, ainda, à aprovação dos acionistas da Sociedade Cindida e dos sócios na Alteração do Contrato Social da Itapuã VII, que deverão deliberar, conforme o caso, dentre outras matérias: **(i)** a ratificação da contratação da Empresa Especializada; **(ii)** a aprovação deste Protocolo e do Laudo de Avaliação elaborado pela Empresa Especializada; e **(iii)** a aprovação da Operação.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 14 de dezembro de 2022

### Administradores da Centrais Eólicas Itapuã VII Ltda. – Em Recuperação Judicial

1. _____ Nome: Daniel Gallo Cargo: Diretor	2. _____ Nome: Emanuela Cabib Cargo: Diretora
--	---

### Diretores da Centrais Elétricas Itaparica S.A. – Em Recuperação Judicial

1. _____ Nome: Daniel Gallo Cargo: Diretor	2. _____ Nome: Emanuela Cabib Cargo: Diretora
--	---

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG nº  
CPF nº

2- \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG nº  
CPF nº





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft0t0bdw770cFFJnQ&chave2=BT-06aCCpmpelH2mhcFRg  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25903277810-DANIEL GALLO | 29488004800-EMANUELA CABIBI | 23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA  
 28888781862-VITOR HUGO ALEXANDRINO DA SILVA

**ANEXO 2.1**

**PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA CENTRAIS ELÉTRICAS ITAPARICA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SEGUIDA DE INCORPORAÇÃO DA PARCELA CINDIDA PELA CENTRAIS EÓLICAS ITAPUÃ VII LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CELEBRADO EM 14 DE DEZEMBRO DE 2022**

*Acervo Cindido*

	Valor (R\$)
<b>ATIVO</b>	
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	
<b>IMOBILIZADO</b>	
Parque Mulungu	48.729.470,41
Parque Quina	38.983.576,33
<b>Total do Ativo não Circulante</b>	<b>87.713.046,74</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>87.713.046,74</b>
<b>PASSIVO</b>	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
Valor que se destaca da versão do Patrimônio Líquido da empresa denominada <b>CENTRAIS ELÉTRICAS ITAPARICA S.A - Em Recuperação Judicial</b> , refere-se à parcela de contribuição a ser transferida para a sociedade <b>CENTRAIS EÓLICAS ITAPUÃ VII LTDA - Em Recuperação Judicial</b> .	87.713.046,74
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>87.713.046,74</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>87.713.046,74</b>

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

18/01/2023

Certifico o Registro sob o nº 98329058 em 18/01/2023

Protocolo 234140755 de 03/01/2023

Nome da empresa CENTRAIS ELETRICAS ITAPARICA S.A. \*\*\*EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL \*\*\*\* NIRE 29300032751

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 163416083689695

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft0lbdw770cFFjNq&chave2=BT-06aCCpmpelH2mhcFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25903277810-DANIEL GALLO | 29488004800-EMANUELA CABIBI | 23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA  
28888781862-VITOR HUGO ALEXANDRINO DA SILVA

**ANEXO 3.1.2**  
**PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA CENTRAIS ELÉTRICAS ITAPARICA S.A.**  
**– EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SEGUIDA DE INCORPORAÇÃO DA PARCELA CINDIDA PELA**  
**CENTRAIS EÓLICAS ITAPUÃ VII LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CELEBRADO EM 14**  
**DE DEZEMBRO DE 2022**

*Laudo de Avaliação*

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

18/01/2023

Certifico o Registro sob o nº 98329058 em 18/01/2023

Protocolo 234140755 de 03/01/2023

Nome da empresa CENTRAIS ELETRICAS ITAPARICA S.A. \*\*\*EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL \*\*\*\* NIRE 29300032751

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 163416083689695

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





## **RENOVA ENERGIA S.A.** **Em Recuperação Judicial**

### **Laudo de Avaliação Patrimonial sobre as Demonstrações Financeiras em 31 de Outubro de 2022**

Contatos: (71) 3027-7429 / 9.9342-1441 / 9.9964-2100 | [leonardo@lionconsult.com.br](mailto:leonardo@lionconsult.com.br) | [www.lionconsult.com.br](http://www.lionconsult.com.br)  
Alameda dos Eucaliptos, nº 19, sala 03, Caminho das Árvores. CEP:41.820.760

#### **Junta Comercial do Estado da Bahia**

18/01/2023

Certifico o Registro sob o nº 98329058 em 18/01/2023

Protocolo 234140755 de 03/01/2023

Nome da empresa CENTRAIS ELETRICAS ITAPARICA S.A. \*\*\*EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL \*\*\*\* NIRE 29300032751

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 163416083689695

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





## **RENOVA ENERGIA S.A. – Em Recuperação Judicial**

### **Laudo de Avaliação Patrimonial sobre as Demonstrações Financeiras em 31 de Outubro de 2022**

#### ÍNDICE:

1. SOBRE OS AVALIADORES
2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO
3. BASE E CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
4. ALCANCE DOS TRABALHOS
5. CONCLUSÃO

#### ANEXO:

- I – BALANÇO PATRIMONIAL ESPECIAL
- II – BALANÇO PATRIMONIAL (APÓS CISÃO PARCIAL)
- III – BALANÇO PATRIMONIAL (APÓS VERSÃO DO PATRIMÔNIO DA CINDIDA)

Contatos: (71) 3027-7429 / 9.9342-1441 / 9.9964-2100 | [leonardo@lionconsult.com.br](mailto:leonardo@lionconsult.com.br) | [www.lionconsult.com.br](http://www.lionconsult.com.br)  
Alameda dos Eucaliptos, nº 19, sala 03, Caminho das Árvores. CEP:41.820.760



#### **Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98329058 em 18/01/2023

Protocolo 234140755 de 03/01/2023

Nome da empresa CENTRAIS ELETRICAS ITAPARICA S.A. \*\*\*EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL \*\*\*\* NIRE 29300032751

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 163416083689695

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

18/01/2023



## **Laudo de Avaliação Patrimonial sobre as Demonstrações Financeiras em 31 de Outubro de 2022**

### **1. SOBRE OS AVALIADORES**

A **LION CONSULTORIA EIRELI – ME** (“**Lion Consultoria**”), sediada em Salvador-Ba, Alameda dos Eucaliptos, nº 19, sala 03, Caminho das Árvores. CEP: 41.820.760, é uma empresa de contabilidade, consultoria tributária, gestão e riscos empresariais, inscrita no CNPJ sob nº 28.860.540/0001-64, e no Conselho Regional de Contabilidade BA-007712/O, representada por seu sócio infra-assinado, **LEONARDO DOS SANTOS BARBOSA**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/BA nº 21894/O-0, CPF/ME nº 945.845.245-72, residente e domiciliado nesta Capital do Estado da Bahia, na Avenida Paulo VI, nº 2.114, Edifício Cidade de Madri, Apto 1303, Pituba, CEP nº 41.810-001.

A **Lion Consultoria** declara não ter qualquer tipo de interesse, direto ou indireto, junto às partes envolvidas, bem como outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito ou comunhão de interesses, atual ou potencial, caracterizando assim a sua independência.

### **2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO**

A **Lion Consultoria** foi nomeada pela administração da Companhia **RENOVA ENERGIA S.A – Em Recuperação Judicial**, sociedade anônima aberta, situada na Avenida Roque Petroni Junior, nº 850, 14º andar, Torre Jaceru, Jardim das

Contatos: (71) 3027-7429 / 9.9342-1441 / 9.9964-2100 | leonardo@lionconsult.com.br | www.lionconsult.com.br  
Alameda dos Eucaliptos, nº 19, sala 03, Caminho das Árvores. CEP:41.820.760

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

18/01/2023



Certifico o Registro sob o nº 98329058 em 18/01/2023

Protocolo 234140755 de 03/01/2023

Nome da empresa CENTRAIS ELETRICAS ITAPARICA S.A. \*\*\*EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL \*\*\*\* NIRE 29300032751

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 163416083689695

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Acácias, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.707-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.534.605/0001-74 ("**Renova**" ou "**Companhia**"), para com fundamento procederem à avaliação a valor contábil, dos bens, direitos e obrigações do Balanço Patrimonial especial da sua controlada **CENTRAIS ELETRICAS ITAPARICA S.A. – Em Recuperação Judicial**, sociedade anônima fechada, situada a Rua Barão de Caetité, nº 393, parte, Centro, Cidade de Caetité, Estado Bahia, CEP 46.400-970, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.050.083/0001-02 ("**CE Itaparica**"), levantado em 31 de Outubro de 2022, para fins de cisão parcial da companhia, com versão de parcela do seu Patrimônio Líquido para a empresa **CENTRAIS EÓLICAS ITAPUÃ VII LTDA. – Em Recuperação Judicial**, sociedade empresária limitada, situada a Rua Barão de Caetité, nº 393, parte, Centro, Cidade de Caetité, Estado Bahia, CEP 46.400-970, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.560.032/0001-07 ("**Itapuã VII**"), sociedade que pertence ao grupo econômico Renova Energia. Para os efeitos legais formalizam o presente Laudo Técnico de Avaliação ("**Laudo de Avaliação**"), tudo de acordo com os princípios contábeis adotados no Brasil.

### 3. BASE E CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

A avaliação dos bens, direitos e obrigações foi efetuada por meio de análise do balanço patrimonial da **CE Itaparica** apurado em 31 de Outubro de 2022, apresentado no **Anexo I**, elaborado sob a responsabilidade da administração da **CE Itaparica** nos termos do artigo 8º da Lei 6.404/76 e de acordo com as normas de regência, disposições do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e dos seus atos normativos.



#### Junta Comercial do Estado da Bahia

18/01/2023



Certifico o Registro sob o nº 98329058 em 18/01/2023

Protocolo 234140755 de 03/01/2023

Nome da empresa CENTRAIS ELETRICAS ITAPARICA S.A. \*\*\*EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL \*\*\*\* NIRE 29300032751

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 163416083689695

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



#### 4. ALCANCE DOS TRABALHOS

O Laudo de Avaliação está sendo emitido após exames criteriosos dos livros fiscais e contábeis da **CE Itaparica**, bem como todos os demais documentos necessários à elaboração deste trabalho, tendo os administradores da **Companhia** colocado à disposição dos peritos todas as informações e metodologias de trabalho relevantes, necessárias para a emissão do presente instrumento.

#### 5. CONCLUSÃO

Face aos considerados nos itens anteriores, a **Lion Consultoria** esclarece que, de acordo com a avaliação constante neste laudo técnico de avaliação:

Em 31 de dezembro de 2022, o patrimônio líquido da cindida CE Itaparica totaliza R\$ 130.638.225,10 (cento e trinta milhões, seiscentos e trinta e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e dez centavos), sendo o valor de R\$ 87.713.046,74 (oitenta e sete milhões, setecentos e treze mil, quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos) a ser vertido e transferido para Itapuã VII.

A parcela vertida do patrimônio líquido da cindida **CE Itaparica** será formada pelos seguintes elementos do Ativo, demonstrados no QUADRO 01:





	Valor (R\$)
<b>ATIVO</b>	
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	
<b>IMOBILIZADO</b>	
Parque Mulungu	48.729.470,41
Parque Quina	38.983.576,33
<b>Total do Ativo não Circulante</b>	<b>87.713.046,74</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>87.713.046,74</b>
<b>PASSIVO</b>	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
Valor que se destaca da versão do Patrimônio Líquido da empresa denominada <b>CENTRAIS ELÉTRICAS ITAPARICA S.A - Em Recuperação Judicial</b> , refere-se à parcela de contribuição a ser transferida para a sociedade <b>CENTRAIS EÓLICAS ITAPUA VII LTDA - Em Recuperação Judicial</b> .	87.713.046,74
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>87.713.046,74</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>87.713.046,74</b>

Assim sendo, o patrimônio líquido da **CE Itaparica** será reduzido em R\$ 87.713.046,74 (oitenta e sete milhões, setecentos e treze mil, quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos), valor a ser vertido e transferido para a **Itapuã VII**.

Dos ativos a serem vertidos destacam-se os Parques Quina e Mulungu, cujo valor contábil totaliza R\$ 87.713.046,74 (oitenta e sete milhões, setecentos e treze mil, quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos), conforme demonstrados no Balanço Patrimonial da cindida **CE Itaparica**.

O valor mencionado foi aceito pela **Lion Consultoria**, que assina o presente laudo, para todos os fins de direito em três vias de igual teor e forma.





## Outros assuntos

Em atendimento, à instrução CVM nº 319/99, informamos como segue:

- (a) de acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstancia que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que acima descrito; e
- (b) não temos conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos administradores da companhia com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologia de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

Salvador (Ba), 13 de dezembro de 2022.



---

**LION CONSULTORIA EIRELI – ME**  
CNPJ sob nº 28.860.540/0001-64 / CRC-BA 007712/O

Representante Legal:

**LEONARDO DOS SANTOS BARBOSA**  
CRC/BA n. 21894/O-0

Contatos: (71) 3027-7429 / 9.9342-1441 / 9.9964-2100 | leonardo@lionconsult.com.br | www.lionconsult.com.br  
Alameda dos Eucaliptos, nº 19, sala 03, Caminho das Árvores. CEP:41.820.760

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

18/01/2023

Certifico o Registro sob o nº 98329058 em 18/01/2023

Protocolo 234140755 de 03/01/2023

Nome da empresa CENTRAIS ELETRICAS ITAPARICA S.A. \*\*\*EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL \*\*\*\* NIRE 29300032751

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 163416083689695

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





## ANEXO I

### I – BALANÇO PATRIMONIAL ESPECIAL

#### CENTRAIS ELETRICAS ITAPARICA S.A. – Em Recuperação Judicial

**CNPJ 12.050.083/0001-02**

**Em 31 de Outubro de 2022**

**Valores em Reais – R\$**

<u>ATIVO</u>		<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	
<b>CIRCULANTE</b>		<b>CIRCULANTE</b>	
Caixa e equivalentes de caixa	41.881,90	Fornecedores	674.879,36
Tributos a recuperar	62,60	Tributos a recolher	948,32
Despesas antecipadas	5.194,34	Arrendamentos a pagar	4.073,61
Outros créditos	27.253.008,34	Partes relacionadas	1.574.316,28
<b>Total dos ativos circulantes</b>	<b>27.300.147,18</b>	<b>Total dos passivos circulantes</b>	<b>2.254.217,57</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>NÃO CIRCULANTE</b>	
Depósitos Judiciais	89.513,40	Fornecedores	4.281.470,62
Imobilizado		Arrendamentos a pagar	1.108.698,66
Parque Mulungu	48.729.470,41	Outras contas a pagar	2.268.074,46
Parque Quina	38.983.576,33	<b>Total dos passivos não circulantes</b>	<b>7.658.243,74</b>
Projeto Solar	24.343.897,58		
Direito de uso	1.104.081,51	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
<b>Total dos ativos não circulantes</b>	<b>113.250.539,23</b>	Capital social	153.156.358,73
		Recursos para futuro aumento de capital	4.260.610,21
		Prejuízos acumulados	(26.778.743,84)
		<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>130.638.225,10</b>
<b>TOTAL DOS ATIVOS</b>	<b>140.550.686,41</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>140.550.686,41</b>

Este anexo é parte integrante e inseparável do Laudo de Avaliação Patrimonial sobre as Demonstrações Financeiras em 31 de Outubro de 2022, emitido em 12 de dezembro de 2022.





## ANEXO II

### II – BALANÇO PATRIMONIAL (APÓS CISÃO PARCIAL)

#### **CENTRAIS ELETRICAS ITAPARICA S.A. – Em Recuperação Judicial**

**CNPJ 12.050.083/0001-02**

**Em 31 de Outubro de 2022**

**Valores em Reais – R\$**

<u>ATIVO</u>		<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	
<b>CIRCULANTE</b>		<b>CIRCULANTE</b>	
Caixa e equivalentes de caixa	41.881,90	Fornecedores	674.879,36
Tributos a recuperar	62,60	Tributos a recolher	948,32
Despesas antecipadas	5.194,34	Arrendamentos a pagar	4.073,61
Outros créditos	<u>27.253.008,34</u>	Partes relacionadas	<u>1.574.316,28</u>
Total dos ativos circulantes	<u>27.300.147,18</u>	Total dos passivos circulantes	<u>2.254.217,57</u>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>NÃO CIRCULANTE</b>	
Depósitos Judiciais	89.513,40	Fornecedores	4.281.470,62
Imobilizado		Arrendamentos a pagar	1.108.698,66
Parque Mulungu	-	Outras contas a pagar	<u>2.268.074,46</u>
Parque Quina	-	Total dos passivos não circulantes	<u>7.658.243,74</u>
Projeto Solar	24.343.897,58	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
Direito de uso	<u>1.104.081,51</u>	Capital social	65.443.311,99
Total dos ativos não circulantes	<u>25.537.492,49</u>	Recursos para futuro aumento de capital	4.260.610,21
		Prejuízos acumulados	<u>(26.778.743,84)</u>
		Total do patrimônio líquido	42.925.178,36
<b>TOTAL DOS ATIVOS</b>	<u><b>52.837.639,67</b></u>	<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<u><b>52.837.639,67</b></u>

Este anexo é parte integrante e inseparável do Laudo de Avaliação Patrimonial sobre as Demonstrações Financeiras em 31 de Outubro de 2022, emitido em 12 de dezembro de 2022.





## ANEXO III

### III – BALANÇO PATRIMONIAL (APÓS VERSÃO DO PATRIMÔNIO DA CINDIDA)

#### **CENTRAIS EÓLICAS ITAPUÃ VII LTDA. – Em Recuperação Judicial**

**CNPJ 18.560.032/0001-07**

**Em 31 de Outubro de 2022**

**Valores em Reais – R\$**

<u>ATIVO</u>		<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	
<b>CIRCULANTE</b>		<b>CIRCULANTE</b>	
Caixa e equivalentes de caixa	1.656.091,75	Fornecedores	9.004.812,20
Contas a receber de clientes	3.452.394,37	Tributos a recolher	221.158,25
Tributos a recuperar	12,83	Contas a pagar - CCEE	8.737.617,44
Total do ativo circulante	<u>5.108.498,95</u>	Outras contas a pagar	5.312.995,65
		Total do passivo circulante	<u>23.276.583,54</u>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>NÃO CIRCULANTE</b>	
Tributos diferidos	120.851,19	Contas a pagar - CCEE	7.104.773,05
Imobilizado		Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	4.092.562,32
Parque Mulungu	48.729.470,41	Total do passivo não circulante	<u>11.197.335,37</u>
Parque Quina	<u>38.983.576,33</u>		
Total dos ativos não circulantes	87.833.897,93	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
		Capital social	92.592.989,74
		Recursos para futuro aumento de capital	11.176.022,53
		Prejuízos acumulados	(45.300.534,30)
		Total do patrimônio líquido	<u>58.468.477,97</u>
		<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<u>92.942.396,88</u>	<b>E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<u>92.942.396,88</u>

Este anexo é parte integrante e inseparável do Laudo de Avaliação Patrimonial sobre as Demonstrações Financeiras em 31 de Outubro de 2022, emitido em 12 de dezembro de 2022.









# Minuta - Laudo Avaliacao - Itaparica REV 13\_12\_22

Relatório de auditoria final

2022-12-13

Criado em:	2022-12-13 (Fuso horário do Uruguai)
Por:	Gina Abreu Batista dos Santos (gina@renovaenergia.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAe8JHxoOvRfPh1q4wo73guqyJLtRT2Dgj

## Histórico de "Minuta - Laudo Avaliacao - Itaparica REV 13\_12\_22"

-  Documento criado por Gina Abreu Batista dos Santos (gina@renovaenergia.com.br)  
2022-12-13 - 18:47:47 GMT-3- Endereço IP: 191.135.174.164
-  Documento enviado por email para leonardo@lionconsult.com.br para assinatura  
2022-12-13 - 18:51:26 GMT-3
-  Email visualizado por leonardo@lionconsult.com.br  
2022-12-13 - 20:11:39 GMT-3- Endereço IP: 177.158.223.188
-  O signatário leonardo@lionconsult.com.br inseriu o nome Leonardo dos Santos Barbosa ao assinar  
2022-12-13 - 20:12:50 GMT-3- Endereço IP: 177.158.223.188
-  Documento assinado eletronicamente por Leonardo dos Santos Barbosa (leonardo@lionconsult.com.br)  
Data da assinatura: 2022-12-13 - 20:12:52 GMT-3 - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 177.158.223.188
-  Contrato finalizado.  
2022-12-13 - 20:12:52 GMT-3

**RENOVA**  
ENERGIA

Powered by  
**Adobe**  
Acrobat Sign



http://assinador.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft01bdw770cFFJnQ&chave2=BT-06aCCpmpelH2mMocFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25903277810-DANIEL GALLO | 29488004800-EMANUELA CABIBI | 23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA  
28888781862-VITOR HUGO ALEXANDRINO DA SILVA

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

18/01/2023

Certifico o Registro sob o nº 98329058 em 18/01/2023

Protocolo 234140755 de 03/01/2023

Nome da empresa CENTRAIS ELETRICAS ITAPARICA S.A. \*\*\*EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL \*\*\*\* NIRE 29300032751

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 163416083689695

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft0lbdw770cFFjInQ&chave2=BT-06aCCpmpelH2mhcFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25903277810-DANIEL GALLO | 29488004800-EMANUELA CABIBI | 23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA  
28888-31862-VITOR HUGO ALEXANDRINO DA SILVA

**CNPJ** 12.050.083/0001-02 **Razão Social** CENTRAIS ELETRICAS ITAPARICA S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL **Data de Publicação** 22/11/2022 17:28:57 **Hash de Publicação** 1A8E0701634F0396AEF167C2435A01F5EAF060

**Demonstrações Contábeis Completas (DCC)**

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2021	31/12/2021	Não	Participante-Upload
<b>Título</b> DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2021			
<b>Descrição</b> DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2021			

**Anexos**

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

18/01/2023



Certifico o Registro sob o nº 98329058 em 18/01/2023

Protocolo 234140755 de 03/01/2023

Nome da empresa CENTRAIS ELETRICAS ITAPARICA S.A. \*\*\*EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL \*\*\*\* NIRE 29300032751

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 163416083689695

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Ac
GINA ABREU BATISTA DOS SANTOS:94733716591	947.337.165-91	22/11/2022 17:28:57	Procurador	Certificado Digital



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft0lbdw770cFFJnQ&chave2=BT-06aCCpmpelH2mhcFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25903277810-DANIEL GALLO | 29488004800-EMANUELA CABIB | 23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA  
28888781862-VITOR HUGO ALEXANDRINO DA SILVA

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

18/01/2023

Certifico o Registro sob o nº 98329058 em 18/01/2023

Protocolo 234140755 de 03/01/2023

Nome da empresa CENTRAIS ELETRICAS ITAPARICA S.A. \*\*\*EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL \*\*\*\* NIRE 29300032751

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 163416083689695

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft0lbdw770cFFJnQ&chave2=BT-06aCCpmpelH2mhcFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25903277810-DANIEL GALLO | 29488004800-EMANUELA CABIBI | 23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA  
28888781862-VITOR HUGO ALEXANDRINO DA SILVA

**CENTRAIS ELÉTRICAS ITAPARICA S.A.**  
(em recuperação judicial)

**Relatório do auditor independente**

**Demonstrações contábeis**  
**Em 31 de dezembro de 2021**

AOR/RSG/ACSP/MPL

5936/22

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

18/01/2023

Certifico o Registro sob o nº 98329058 em 18/01/2023

Protocolo 234140755 de 03/01/2023

Nome da empresa CENTRAIS ELETRICAS ITAPARICA S.A. \*\*\*EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL \*\*\*\* NIRE 29300032751

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 163416083689695

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft0lbdw770cFFJnQ&chave2=BT-06aCCpmpelH2mhcFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25903277810-DANIEL GALLO | 29488004800-EMANUELA CABIB | 23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA  
28888781862-VITOR HUGO ALEXANDRINO DA SILVA

**CENTRAIS ELÉTRICAS ITAPARICA S.A.**  
(em recuperação judicial)

**Demonstrações contábeis**  
**Em 31 de dezembro de 2021**

**Conteúdo**

- Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis**
- Balancos patrimoniais**
- Demonstrações do resultado**
- Demonstrações do resultado abrangente**
- Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**
- Demonstrações dos fluxos de caixa**
- Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

18/01/2023

Certifico o Registro sob o nº 98329058 em 18/01/2023

Protocolo 234140755 de 03/01/2023

Nome da empresa CENTRAIS ELETRICAS ITAPARICA S.A. \*\*\*EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL \*\*\*\* NIRE 29300032751

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 163416083689695

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos  
Acionistas, Conselheiros e Administradores da  
**Centrais Elétricas Itaparica S.A. - em recuperação judicial**  
Caetité - BA

### Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da **Centrais Elétricas Itaparica S.A. - em recuperação judicial ("Companhia")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Centrais Elétricas Itaparica S.A. - em recuperação judicial**, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Ênfases

#### Plano de Recuperação Judicial (PRJ)

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1.2 às demonstrações contábeis, a Controladora Indireta Renova Energia S.A. e determinadas controladas, incluindo a Companhia, protocolaram em 16 de outubro de 2019, pedido de Recuperação Judicial, tendo ele sido deferido pelo Juízo da Recuperação Judicial da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca do Estado de São Paulo, nessa mesma data. Adicionalmente, em 18 de dezembro de 2020, o Grupo Renova protocolou novos planos de recuperação judicial, os quais foram aprovados na Assembleia Geral de Credores e homologados pelo Juízo da Recuperação Judicial nessa mesma data, com decisão publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça de São Paulo em 14 de janeiro de 2021. Com base na opinião de seus Assessores Jurídicos, bem como no seu melhor entendimento, a Administração reconheceu os efeitos contábeis do Plano de Recuperação Judicial, na data da homologação do plano.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram executadas as seguintes ações previstas nos planos: i) captação de empréstimos DIP; ii) alienação da UPI Fase B e UPI Brasil PCH; iii) alienação da UPI Enerbras e UPI Cordilheira dos ventos que aguarda cumprimento das condições; iv) quitação de empréstimo DIP, pagamento de credores concursais e extraconcursais e consequente redução do endividamento; e v) retomada das obras para conclusão dos parques do Complexo Eólico Alto Sertão III - Fase A. A Controladora indireta e suas controladas vem atendendo ao previsto nos Planos, sendo os eventuais recursos e questionamentos defendidos com êxito pela Administração. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

3

### Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98329058 em 18/01/2023

Protocolo 234140755 de 03/01/2023

Nome da empresa CENTRAIS ELETRICAS ITAPARICA S.A. \*\*\*EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL \*\*\*\* NIRE 29300032751

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 163416083689695

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



## Outros assuntos

### Valores correspondentes

As demonstrações contábeis correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentados para fins de comparação, foram por nós examinadas, sobre as quais emitimos relatório em 11 de junho de 2021 como modificação quanto a ausência de aprovação das demonstrações contábeis e destinação dos resultados de exercícios anteriores. Com a aprovação em Assembleia Geral Ordinária das demonstrações contábeis e destinação dos resultados de exercícios anteriores, essa modificação não é mais necessária.

### Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;



- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Salvador, 22 de novembro de 2022.



BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.  
CRC 2 SP 013846/O-1 - S-BA

*Antomar de Oliveira Rios*

Antomar de Oliveira Rios  
Contador CRC 1 BA 017715/O-5



**BALANÇOS PATRIMONIAIS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020**  
(Em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Nota	31/12/2021		31/12/2020	
		explicativa		explicativa	
<b>CIRCULANTE</b>					
Caixa e equivalentes de caixa		1	-		
Tributos a recuperar		-	89		
Despesas antecipadas		83	143		
Outros créditos	4	27.253	-		
Total dos ativos circulantes		27.337	232		
<b>NÃO CIRCULANTE</b>					
Depósitos Judiciais		36	16		
Imobilizado	3	2.114	29.395		
Total dos ativos não circulantes		2.150	29.411		
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO</b>					
<b>CIRCULANTE</b>					
Fornecedores		5	2.714	644	
Tributos a recolher			37	145	
Arrendamentos a pagar	3.2		4	4	
Partes relacionadas	7		601	427	
Outras contas a pagar	8		16	16	
Total dos passivos circulantes			3.372	1.236	
<b>NÃO CIRCULANTE</b>					
Fornecedores	5		3.969	13.506	
Arrendamentos a pagar	3.2		1.092	1.047	
Partes relacionadas	7		-	13.422	
Outras contas a pagar	8		3.220	3.681	
Total dos passivos não circulantes			8.281	31.656	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>					
Capital social	9		153.156	130.235	
Recursos para futuro aumento de capital			633	-	
Prejuízos acumulados			(135.955)	(133.484)	
Total do patrimônio líquido			17.834	(3.249)	
<b>TOTAL DOS ATIVOS</b>		<b>29.487</b>	<b>29.643</b>	<b>29.487</b>	<b>29.643</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>29.487</b>	<b>29.643</b>	<b>29.487</b>	<b>29.643</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

18/01/2023

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98329058 em 18/01/2023

Protocolo 234140755 de 03/01/2023

Nome da empresa CENTRAIS ELETRICAS ITAPARICA S.A. \*\*\*EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL \*\*\*\* NIRE 29300032751

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 163416083689695

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020  
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	31/12/2021	31/12/2020
<b>DESPESAS</b>			
Gerais e administrativas		(767)	663
Amortização	3.2	(36)	(35)
Outras despesas		(377)	(320)
Total	10	(1.180)	308
<b>PREJUÍZO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>			
		(1.180)	308
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>			
Receitas financeiras		2	-
Despesas financeiras		(1.293)	35
Total	11	(1.291)	35
<b>LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO</b>			
		(2.471)	35
Lucro (prejuízo) básico e diluído por ação (expressos em - R\$)	9.4	(0,017)	0,003

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c104zzft0lbdw770cFFjQ&chave2=BT-06aCCpmpelH2mhcFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25903277810-DANIEL GALLO | 29488004800-EMANUELA CABIBI | 23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA  
28888781862-VITOR HUGO ALEXANDRINO DA SILVA



DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES  
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020  
 (Em milhares de reais - R\$)

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(2.471)	343
Outros resultados abrangentes	-	-
<b>RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO</b>	<b><u>(2.471)</u></b>	<b><u>343</u></b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

18/01/2023



Certifico o Registro sob o nº 98329058 em 18/01/2023

Protocolo 234140755 de 03/01/2023

Nome da empresa CENTRAIS ELETRICAS ITAPARICA S.A. \*\*\*EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL \*\*\*\* NIRE 29300032751

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 163416083689695

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**  
 (Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Capital social	Recursos para futuro aumento de capital	Lucro líquido (prejuízo) do exercício	Total do patrimônio líquido
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019</b>		130.235	-	(133.827)	(3.592)
Lucro líquido do exercício		-	-	343	343
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020</b>		130.235	-	(133.484)	(3.249)
Aumento de capital	9.2	21.982	-	-	21.982
Recursos para futuro aumento de capital	9.3	-	1.572	-	1.572
Capitalização dos recursos para futuro aumento de capital	9.2 e 9.3	939	(939)	-	-
Prejuízo do exercício		-	-	(2.471)	(2.471)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021</b>	9	153.156	633	(135.955)	17.834

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98329058 em 18/01/2023  
 Protocolo 234140755 de 03/01/2023

Nome da empresa CENTRAIS ELÉTRICAS ITAPARICA S.A. \*\*\*EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL \*\*\*\* NIRE 29300032751  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
 Chancela 163416083689695

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023  
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

18/01/2023



DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020  
(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	31/12/2021	31/12/2020
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		(2.471)	343
Ajustes para reconciliar o lucro líquido (prejuízo) do exercício com o caixa aplicado nas atividades operacionais:			
Amortização	3.2	36	34
Encargos sobre financiamentos		-	151
Apropriação dos custos sobre financiamentos		-	103
Atualização e provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas		-	17
Juros sobre fornecedores e tributos a recolher		1.120	(442)
(Aumento) redução nos ativos operacionais:			
Tributos a recuperar		89	(5)
Despesas antecipadas		60	50
Outros créditos		-	1
Depósitos Judiciais		(20)	-
Aumento (redução) nos passivos operacionais:			
Fornecedores		257	(507)
Tributos a recolher		(185)	(314)
Outras contas a pagar		(461)	(1.728)
Pagamentos de juros sobre financiamentos		-	(164)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		<u>(1.575)</u>	<u>(2.461)</u>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
Aquisição de imobilizado	3, 15	(939)	(42)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		<u>(939)</u>	<u>(42)</u>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
Recursos para futuro aumento de capital	9.3	1.572	-
Partes relacionadas	7	1.074	2.610
Pagamento de passivos de arrendamento	3.2	(131)	(107)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		<u>2.515</u>	<u>2.503</u>
<b>AUMENTO NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<u>1</u>	<u>-</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		-	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		1	-
<b>AUMENTO NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<u>1</u>	<u>-</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft01bdw770cFFJnQ&chave2=BT-06aCcpmpeIH2mncFRg  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25903277810-DANIEL GALLO | 29488004800-EMANUELA CABIBI | 23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA  
 28888781862-VITOR HUGO ALEXANDRINO DA SILVA

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Centrais Elétricas Itaparica S.A. – em recuperação judicial (“Companhia”) é uma sociedade por ações de capital fechado controlada diretamente pela Renova Energia S.A. – em recuperação judicial (“Renova Energia”) e faz parte do Complexo Eólico Alto Sertão III (“AS III”). A Companhia foi constituída em 30 de abril de 2010 e tem por objeto social projetar, implantar, operar e explorar usinas de geração de energia elétrica por fontes eólica e solar fotovoltaica, localizado no Estado da Bahia. Os parques eólicos Mulungu e Quina entraram em operação comercial em 03 e 06 de setembro de 2022, respectivamente.

## 1.1. Operação comercial

A Companhia possuía as autorizações apresentadas a seguir:

Eólico	Ref. Contrato	Portaria MME	Data da portaria	Prazo da autorização	Capacidade de produção instalada*
Centrais Elétricas Itaparica S.A. <sup>(1)</sup>	ACL (Mercado livre I)	5128	01/04/2015	30 anos	13,50 MW
Centrais Elétricas Itaparica S.A. <sup>(1)</sup>	ACL (Mercado livre I)	5124	01/04/2015	30 anos	8,10 MW

(\*) Informação não examinadas pelos auditores independentes.

Com o objetivo de reduzir a necessidade de investimentos no médio prazo bem como mitigar os riscos financeiros e regulatórios decorrentes do atraso na entrega dos parques eólicos, e ainda otimizar o portfólio de contratos, a Renova Energia definiu um plano que inclui priorizar a operação comercial de sua controlada que comercializou energia no Leilão de Energia de Reserva de 2014 (“LER 2014”).

Assim, em 2018 a Renova Energia solicitou (i) revogação da autorização da Companhia para implantar e explorar os parques eólicos Saboeiro e Jurema Preta e (ii) transferência da autorização e consequentemente, dos contratos de fornecimento dos parques eólicos Mulungu e Quina, que comercializaram energia no LER 2014, da sua controlada Centrais Eólicas Itapuã VII S.A. – em recuperação judicial (“Itapuã VII”) para a Companhia.

Em razão do arquivamento da referida solicitação de transferência, a administração da Companhia decidiu por realizar operação de cisão para retornar os ativos relacionados aos parques eólicos Mulungu e Quina para a parte relacionada Itapuã VII restando na Companhia o Projeto Solar.

Adicionalmente, em 27 de julho de 2022, a Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração da Agência Nacional de Energia Elétrica (“SFG”), publicou no Diário Oficial da União os despachos nº 2.001/2022 a 2.012/2022 i) aplicando aos parques eólicos do LER 2013 e LER 2014 penalidade de multa editalícia no montante de R\$ 31.293, correspondente a 3,85% do valor do investimento declarado à EPE no momento da licitação, considerando que: i.a) caso a multa não seja recolhida pela concessionária, indicar a SCG que deverá ser promovida a execução da garantia de fiel cumprimento aportada, no justo valor para o ressarcimento da multa não paga e; ii. b) caso a multa seja recolhida pela concessionária, indicar a SCG que deverá ser promovida a devolução integral da garantia de fiel cumprimento aportada; iii. c) caso a multa seja de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.; e (ii) estabelecendo o prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação desse Despacho para o pagamento da multa constante do item (i).

## Junta Comercial do Estado da Bahia

18/01/2023

Certifico o Registro sob o nº 98329058 em 18/01/2023

Protocolo 234140755 de 03/01/2023

Nome da empresa CENTRAIS ELETRICAS ITAPARICA S.A. \*\*\*EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL \*\*\*\* NIRE 29300032751

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 163416083689695

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





Em 08 de agosto de 2022, a controladora Renova Energia protocolou recurso administrativo na ANEEL contra os referidos despachos pleiteando: (i) atribuição de efeito suspensivo automático ao recurso, na forma do artigo 36, parágrafo único, da Resolução Normativa n. 846/2019; e ii) anulação dos Despachos SFG n. 2.001 a 2.012/2022. Em 07 de outubro de 2022 a controladora Renova Energia reuniu-se com a diretoria da agência para apresentar os pleitos presencialmente e aguarda julgamento do recurso.

## 1.2. Recuperação judicial

Em 16 de outubro de 2019 a controladora Renova Energia e determinadas controladas, incluindo a Companhia, protocolaram pedido de Recuperação Judicial, na Comarca da Capital de São Paulo, com fundamento na Lei nº 11.101/2005 (Processo no. 1103257-54.2019.8.26.0100 perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo), o qual foi deferido nessa mesma data.

Inicialmente, a controladora Renova Energia apresentou um único plano consolidando todas as empresas recuperandas. No decorrer das negociações esse plano foi desmembrado em dois, sendo um plano referente exclusivamente às Sociedades do Projeto Alto Sertão III – Fase A vinculadas ao financiamento originalmente obtido junto ao BNDES, e um segundo plano contemplando a Controladora e as demais Sociedades em recuperação judicial do Grupo Renova, que inclui a Companhia, com o objetivo de buscar uma estrutura de recuperação que possibilite atender melhor aos interesses de credores e recuperandas.

Em 18 de dezembro de 2020 o Grupo Renova protocolou novos planos de recuperação judicial, os quais foram aprovados em Assembleias Gerais de Credores realizada nessa mesma data.

Os referidos planos foram homologados pelo Juízo da Recuperação judicial em 18 de dezembro de 2020, tendo a decisão sido publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em 14 de janeiro de 2021. De acordo com o entendimento da Administração, suportado inclusive pelos seus assessores jurídicos que acompanham o tema, a Companhia reconheceu os efeitos contábeis do Plano de Recuperação Judicial no exercício de 2020 considerando a data da aprovação pela Assembleia Geral de Credores e homologação do pelo Juízo.

Com o objetivo de recuperar a saúde financeira do Grupo Renova durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 o Grupo Renova Energia executou as seguintes ações previstas nos planos:

- i) captação do empréstimo ponte na modalidade *Debtor in Possession* (“DIP”) para finalização das obras do Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase A., no valor de R\$ 350.000;
- ii) alienação dos ativos UPI Fase B e UPI Brasil PCH;
- iii) alienação das UPI Enerbras e UPI Cordilheira dos Ventos, finalizadas em junho e julho de 2022, respectivamente (nota 16.2);
- iv) quitação do empréstimo DIP, pagamento de credores concursais e extraconcursais e consequente redução do endividamento do Grupo Renova com os recursos recebidos na alienação da UPI Brasil PCH;
- v) retomada das obras para conclusão dos parques do Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase A. Até a data de emissão desse relatório 23 parques estão em operação comercial e três em operação teste. Até dezembro de 2022 todos estarão em operação comercial.

Os passivos da Companhia negociados no âmbito da recuperação judicial estão centralizados na classe III e IV conforme apresentado a seguir:

### Junta Comercial do Estado da Bahia

18/01/2023

Certifico o Registro sob o nº 98329058 em 18/01/2023

Protocolo 234140755 de 03/01/2023

Nome da empresa CENTRAIS ELETRICAS ITAPARICA S.A. \*\*\*EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL \*\*\*\* NIRE 29300032751

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 163416083689695

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





Classes	Saldo em 31/12/2020	Créditos habilitados/ impugnados	Pagamentos realizados	Créditos convertidos em ação da Controladora	Juros	Saldo em 31/12/2021
Classe I - credores trabalhistas	-	2	-	-	-	2
Classe III - credores quirografários	17.192	197	(570)	(7.660)	100	9.259
Classe IV - credores quirografários	617	(441)	(50)	-	24	150
<b>Total</b>	<b>17.809</b>	<b>(242)</b>	<b>(620)</b>	<b>(7.660)</b>	<b>124</b>	<b>9.411</b>

Classes	Saldo aprovado no plano de recuperação judicial	Juros	Saldo em 31/12/2020
Classe III - credores quirografários	17.120	72	17.192
Classe IV - credores microempresas e empresas de pequeno porte	617	-	617
<b>Total</b>	<b>17.737</b>	<b>72</b>	<b>17.809</b>

A Classe I contempla os credores trabalhistas cujos pagamentos ocorrerão da seguinte forma:

- Créditos trabalhistas de natureza estritamente salarial até o limite de 5 salários-mínimos com prazo de pagamento de 30 dias após a homologação do plano (pagamentos efetivados).
- Valor adicional de até R\$10 para cada credor trabalhista limitado ao valor do respectivo crédito em até 60 dias da data de homologação do plano (pagamentos efetivados).
- O pagamento do saldo remanescente será realizado por meio de uma das duas opções abaixo:
  - Opção A: pagamento de 100% do valor do saldo remanescente em até 12 meses reajustado por taxa equivalente a 0,5% ao ano acrescida da variação da TR.
  - Opção B: pagamento de 100% do valor do saldo remanescente em até 18 meses após um período de carência de 6 meses da data de homologação, reajustado pelo equivalente a 120% da variação do CDI.

Os credores trabalhistas terão 120 dias da data da publicação do plano para escolha da forma de pagamento, caso contrário, serão automaticamente enquadrados na opção A.

A Classe III é composta pelos credores quirografários que serão pagos da seguinte forma:

- Pagamentos iniciais no montante de até R\$ 2 será pago a cada credor quirografário, limitado ao valor do respectivo crédito, sendo R\$ 1 em até 90 dias e mais R\$ 1 em até 180 dias a contar da data da publicação sem a incidência de correção monetária e juros.
- O saldo remanescente será reajustado pelo equivalente a 0,5% a.a. acrescido da variação da TR, a partir da data do pedido de recuperação judicial.
- Durante os primeiros 24 meses, serão realizados pagamentos semestrais de R\$ 100 a ser distribuído de forma pro rata entre os credores quirografários na proporção dos seus respectivos créditos, iniciando-se a partir de 6 meses da data da publicação. Eventuais saldos de juros não cobertos pelos pagamentos semestrais serão capitalizados semestralmente ao principal. Após esse período, o saldo de juros passará a ser pago em parcelas semestrais, juntamente com as parcelas de principal.

### Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98329058 em 18/01/2023

Protocolo 234140755 de 03/01/2023

Nome da empresa CENTRAIS ELETRICAS ITAPARICA S.A. \*\*\*EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL \*\*\*\* NIRE 29300032751

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 163416083689695

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



18/01/2023



- d) O principal será pago em 24 parcelas semestrais sucessivas, vencendo-se a primeira no mês imediatamente seguinte ao término da carência de principal, e as demais a cada 6 (seis) meses, de acordo com as porcentagens de amortização abaixo:

Ano	1ª parcela semestral	2ª parcela semestral	Ano	1ª parcela semestral	2ª parcela semestral
Ano 3	2,5%	2,5%	Ano 9	2,5%	5,0%
Ano 4	2,5%	2,5%	Ano 10	5,0%	5,0%
Ano 5	2,5%	2,5%	Ano 11	5,0%	5,0%
Ano 6	2,5%	2,5%	Ano 12	5,0%	5,0%
Ano 7	2,5%	2,5%	Ano 13	5,0%	5,0%
Ano 8	2,5%	2,5%	Ano 14	10,0%	12,5%

A Classe IV é composta por credores microempresas e empresas de pequeno porte que receberão o pagamento inicial no montante de até R\$ 20 por credor, em parcela única e limitado ao seu crédito, em até 90 dias a contar da data da publicação. O saldo remanescente será pago em até 12 meses com a correção de 100% do CDI.

A íntegra do Plano de Recuperação Judicial aprovado, a ata da Assembleia Geral de Credores, bem como todas as informações referentes ao processo de recuperação judicial da Companhia estão disponíveis no website da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e de relações com investidores (<http://ri.renovaenergia.com.br>). As informações acima resumidas devem ser lidas em conjunto com o Plano de recuperação judicial propriamente dito.

### 1.3. Continuidade operacional

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia incorreu em prejuízo de R\$2.471 (2019, lucro líquido de R\$343), possui prejuízos acumulados de R\$135.954 (2020, R\$133.484), capital circulante e patrimônio líquido positivos.

O plano de recuperação judicial permitiu a celebração de acordos para equacionar o passivo da Companhia com a repactuação das taxas de juros e alongando os prazos para quitação da dívida. Ainda em linha com plano, a Companhia retomou a obra, finalizou seus parques eólicos e reduziu seu passivo mediante a capitalização de créditos com terceiros, no montante de R\$8.196.

A recuperação judicial faz parte da reestruturação do Grupo Renova e tem por objetivo recuperar a saúde financeira do Grupo Renova, bem como preparar uma base sólida para os próximos anos, com foco na rentabilidade dos negócios do Grupo Renova. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

### 1.4. COVID-19 – Coronavírus - Impactos para a Companhia

A pandemia do COVID-19 impactou negativamente os diversos setores da economia, e consequentemente, a demanda por energia no Brasil, e continua a representar um obstáculo à retomada mais forte da atividade econômica.

A Companhia, cercada de todos os cuidados necessários, retomou a construção do seu parque eólico que gerará energia para atender ao mercado livre.

Para fins de elaboração das demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a administração da Companhia revisou suas atividades e projeções, de forma a identificar os possíveis impactos do COVID-19 nas suas atividades. Foram analisados temas como: i) variação de indicadores macroeconômicos, e ii) redução ao valor recuperável de ativos não financeiros.



Dentro deste cenário a Companhia, em conjunto com a sua controladora, não tem expectativa de impactos da COVID-19 no processo de recuperação judicial, em especial na conclusão dos parques eólicos. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e até a data da emissão dessas demonstrações financeiras não foram observados efeitos relevantes decorrentes do COVID-19 nas operações da Companhia.

De forma geral, a Companhia, em conjunto com a sua controladora, implementou uma série de medidas de precaução para que seus colaboradores, clientes, fornecedores e demais públicos não se exponham a situações de risco, tais como: criação de protocolos de prevenção, restrição de viagem nacionais e internacionais, utilização de meios de comunicação remota, home office etc.

## 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (“BR GAAP”) que compreendem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”).

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela administração em sua gestão das atividades da Companhia.

### 2.2. Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras, as quais estão expressas em milhares de reais, arredondadas ao milhar mais próximo exceto quando indicado, foram aprovadas pela Administração em 22 de novembro de 2022.

### 2.3. Base de elaboração, mensuração e resumo das principais políticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Companhia é como segue:

#### 2.3.1. Instrumentos financeiros e gestão de riscos

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia for parte das disposições contratuais dos instrumentos.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo no resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

#### Categoria de instrumentos financeiros

A categoria depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados e é determinada no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros.



Abaixo demonstramos as categorias de instrumentos financeiros aplicáveis à Companhia.

a) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

São ativos mantidos para negociação ou designados como tal no momento do reconhecimento inicial. A Companhia gerencia esses ativos e toma decisão de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e sua estratégia de investimentos. Esses ativos financeiros são registrados pelo respectivo valor justo, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício. A Companhia classifica nessa categoria o caixa e equivalentes de caixa.

b) Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Os principais passivos financeiros da Companhia compreendem:

- Fornecedores (nota 4);
- Financiamentos (nota 5); e
- Transações com partes relacionadas (nota 6).

c) Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019.

### 2.3.2. Ativo imobilizado

#### 2.3.2.1 Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas para redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando necessário.

O custo dos ativos construídos pela própria entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessária para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados, quando aplicado, e custos e juros de empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros capitalizados durante a fase de construção deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não utilizados, quando aplicável.

#### 2.3.2.2 Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

#### 2.3.2.3 Provisão para desmantelamento

As provisões para desmantelamento são constituídas quando existe uma obrigação legal ou contratual no final da vida útil dos ativos, para fazer face às respectivas responsabilidades relativas às despesas com a reposição dos locais e terrenos em seu estado original. Estas provisões são calculadas com base no valor atual das respectivas responsabilidades futuras e são registradas por contrapartida de um aumento do respectivo imobilizado, sendo amortizados de forma linear pelo período de vida útil média esperada desses ativos. A Companhia adota como prática contábil a contabilização dessa provisão quando da entrada em operação comercial dos parques eólicos.



### 2.3.3. Provisões

Uma provisão é reconhecida para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

Quando algum ou todos os benefícios econômicos requeridos para liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

### 2.4. Principais julgamentos contábeis e fontes de incertezas nas estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras da Companhia exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e utilize premissas que afetem os valores demonstrados de receitas, despesas, ativos e passivos, inclusive na evidenciação dos passivos contingentes no encerramento do exercício, porém, as incertezas quanto à essas premissas e estimativas podem gerar resultados que exijam ajustes substanciais ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos ou exercícios futuros. O principal julgamento, estimativa e premissa utilizados para a elaboração dessas demonstrações financeiras está listado a seguir:

#### 2.4.1. Redução ao valor recuperável de ativos

No fim de cada exercício, a Companhia revisa o valor recuperável de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda. Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente a Companhia calcula o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo.

Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos corporativos também são alocados às unidades geradoras de caixa individuais ou ao menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual uma base de alocação razoável e consistente possa ser identificada.

O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso. Na avaliação do valor em uso os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto, antes dos impostos que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada.

Se o montante recuperável calculado de um ativo (ou unidade geradora de caixa) for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido ao valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.



### 3. IMOBILIZADO

	Saldo em 31/12/2019	Adições	Saldo em 31/12/2020	Adições	Cessão do Crédito (Nota 4)	Reclassificações entre rubricas <sup>(1)</sup>	Saldo em 31/12/2021
Imobilizado em curso							
Terrenos	550	-	550	-	-	-	550
Edificações, obras civis e benfeitorias	9.536	-	9.536	188	-	-	9.724
Torres de medição	177	-	177	-	-	-	177
A ratar	16.047	-	16.047	751	-	(216)	16.582
Aerogeradores	103.380	-	103.380	-	(27.253)	(610)	75.517
Equipamentos de subestação	8.887	42	8.929	-	-	(152)	8.777
Adiantamento a Fornecedores	-	-	-	-	-	-	-
Provisão para perda ao valor recuperável do imobilizado	(110.212)	-	(110.212)	-	-	-	(110.212)
Total do imobilizado em curso	28.365	42	28.407	939	(27.253)	(978)	1.115
Direito de uso							
Geração							
Contratos de arrendamento	1.001	54	1.055	47	-	-	1.102
(-) Amortização contratos de arrendamento - despesa	(33)	(34)	(67)	(36)	-	-	(103)
Total direito de uso	968	20	988	11	-	-	999
Total do imobilizado em curso	29.333	62	29.395	950	(27.253)	(978)	2.114

Nota 1: Efeito da conciliação de fornecedores no exercício. Em 31 de dezembro de 2021 após novas considerações com determinados fornecedores a Companhia reclassificou o montante de R\$610 para o resultado financeiro.

O saldo do imobilizado refere-se basicamente a compra de aerogeradores, obras civis, subestações e gastos diversos com a construção dos parques eólicos e solar.

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia procedeu a revisão do valor recuperável de seu ativo imobilizado utilizando o método do valor em uso dos ativos e considerando a taxa de desconto nominal (calculada pela metodologia wacc) utilizada para calcular o valor presente dos fluxos de caixa dos projetos de 7,01% ao ano, e não identificou necessidade de complementar a provisão constituída em exercícios anteriores.

18/01/2023

#### Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98329058 em 18/01/2023

Protocolo 234140755 de 03/01/2023

Nome da empresa CENTRAIS ELÉTRICAS ITAPARICA S.A. \*\*\*EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL \*\*\*\* NIRE 29300032751

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 163416083689695

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





### 3.1 Desmantelamento

A provisão para desmantelamento de ativos refere-se aos custos e despesas a serem incorridos, assim como a obrigação que a entidade deverá liquidar, no futuro, para retirada de serviço dos seus ativos de longo prazo relacionados aos parques eólicos e reconstituição do terreno. A Companhia estima um custo aproximado de R\$2.968, calculado a valor presente, a ser contabilizado quando da entrada em operação comercial do parque eólico que atualmente encontra-se em construção, conforme sua prática contábil. A mensuração inicial será reconhecida como um passivo descontado a valor presente e, posteriormente, através do acréscimo de despesas financeiras ao longo do tempo. O custo de desativação de ativos equivalente ao passivo inicial é capitalizado como parte do valor contábil do ativo sendo depreciado pelo prazo restante da autorização.

### 3.2 Direito de uso – Arrendamentos

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia identificou 21 contratos de arrendamento de terras aderentes aos critérios de reconhecimento e mensuração estabelecidos na norma CPC 06. Para esses contratos, a Companhia reconheceu o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado, conforme segue:

	31/12/2021		31/12/2021
Ativo		Passivo	
Não circulante		Circulante	
Imobilizado		Arrendamentos a pagar	164
Direito de uso do ativo arrendado	1.102	(-) Juros a apropriar	(160)
(-) Direito de uso - contrato de arrendamento	(103)	Total do passivo circulante	4
	999	Não circulante	
		Arrendamentos a pagar	4.553
		(-) Juros a apropriar	(3.461)
		Total do passivo não circulante	1.092
Ativo total	999	Passivo total	1.096

Para determinação do valor justo de arrendamento, foi aplicada uma taxa de desconto, calculada com base nas taxas incrementais de empréstimos da Companhia que variou entre 14,03% a.a. e 15,66% a.a. aos pagamentos mínimos previstos, considerando-se o prazo de vigência do contrato de arrendamento ou da autorização, o que for menor, conforme o caso.

Adicionalmente, a Companhia reconheceu no resultado do exercício a amortização dos ativos de direito de uso e despesa de juros sobre obrigações de arrendamento:

Despesa	
Amortização direito de uso	36
Resultado financeiro	
Juros sobre obrigação de arrendamento	160
Total	196



Em 31 de dezembro de 2021, o escalonamento dos vencimentos é como segue:

Ano de vencimento	Juros	Principal
2023	160	163
2024	159	163
2025	159	163
2026	158	163
2027	157	163
2028 a 2032	771	813
2033 a 2037	726	813
2038 a 2042	634	813
2043 a 2047	442	813
2048 a 2050	95	488
<b>Total</b>	<b>3.461</b>	<b>4.553</b>

#### 4. OUTROS CRÉDITOS

Em 30 de dezembro de 2021, a Companhia cedeu os créditos detidos contra o fornecedor GE Energia Renováveis LTDA para a controladora Renova Energia com o objetivo de regularizar o contrato para fornecimento de aerogeradores e operação e manutenção de aerogeradores para os parques eólicos do Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase A, cuja quitação se deu em 18 de agosto de 2017.

#### 5. FORNECEDORES

	31/12/2021	31/12/2020
Fornecedores	510	39
Fornecedores recuperação judicial	6.173	14.111
<b>Total</b>	<b>6.683</b>	<b>14.150</b>
Apresentados como:		
Circulante	2.714	644
Não circulante	3.969	13.506
<b>Total</b>	<b>6.683</b>	<b>14.150</b>

Em 31 de dezembro de 2021 o saldo a pagar de fornecedores que compõem os credores do plano de recuperação judicial, conforme divulgado na nota 1.2, totaliza R\$6.173, sendo R\$2 – Classe I, R\$6.021 – Classe III e R\$150 - Classe IV.

#### 6. FINANCIAMENTOS

Em 19 de dezembro de 2013, a Companhia assinou contrato de financiamento com a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, no montante de R\$107.960. Os recursos deste financiamento são destinados à implantação de uma usina de geração e distribuição de energia híbrida solar e eólica. O financiamento possuía carência de 36 meses que abrange o período compreendido entre a data da assinatura do contrato e a de vencimento da parcela de amortização e deveria ser pago em 85 prestações, vencendo-se a primeira parcela em 15 de janeiro de 2017 e a última em 15 de janeiro de 2024.

Em razão da ocorrência de eventos de inadimplemento, a FINEP decretou vencimento antecipado do financiamento e a Controladora, na qualidade de fiadora das obrigações, efetuou a quitação do valor devido em 21 de janeiro de 2020, do montante de R\$8.653, mediante utilização da garantia aportada no Banco Safra.

#### Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98329058 em 18/01/2023

Protocolo 234140755 de 03/01/2023

Nome da empresa CENTRAIS ELETRICAS ITAPARICA S.A. \*\*\*EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL \*\*\*\* NIRE 29300032751

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 163416083689695

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



6.1 Movimentação:

	Principal	Encargos	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	8.386	13	8.399
Encargos financeiros provisionados	-	151	151
Encargos financeiros pagos	-	(164)	(164)
Amortização de financiamento	(8.489)	-	(8.489)
Apropriação dos custos de captação	103	-	103
Saldos em 31 de dezembro de 2020 e 2021	-	-	-

## 7. PARTES RELACIONADAS

	Passivo		Resultado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
<b>Renova Energia S.A.</b>				
Rateio de despesa <sup>(a)</sup>	601	427	1.074	209
Adiantamento para futuro aumento de capital <sup>(b)</sup>	-	13.422	-	-
<b>Total</b>	<b>601</b>	<b>13.849</b>	<b>1.074</b>	<b>209</b>

- a) Rateio de despesa - refere-se a reembolso de despesas realizadas de forma centralizada pela controladora Renova Energia que são rateadas e reembolsadas pelas controladas, essas despesas referem-se basicamente a gastos com pessoal, aluguel e telefonia.
- b) Adiantamento para futuro aumento de capital – refere-se ao recurso aportado pela controladora Renova Energia na Companhia, cuja capitalização ocorreu em 22 de março de 2021.

## REMUNERAÇÃO DO PESSOAL CHAVE DA ADMINISTRAÇÃO

A remuneração dos administradores da Companhia está centralizada na controladora Renova Energia, e é rateada entre as controladas do grupo, conforme exposto no item (a) acima.

## 8. OUTRAS CONTAS A PAGAR

	31/12/2021	31/12/2020
Circulante	16	16
Não circulante	3.220	3.681
<b>Total</b>	<b>3.236</b>	<b>3.697</b>

Refere-se, substancialmente a outras contas a pagar relacionados a:

- i) valores a pagar relacionados a processos cíveis, que compõem os credores do plano de recuperação judicial, conforme divulgado na nota 1.2, no montante de R\$1.094 -Classe III;
- ii) valor devido a Junto Seguros pelo pagamento de indenizações securitárias vinculadas às apólices de seguro-garantia em favor na ANEEL, pelo cancelamento das outorgas, dos parques Jurema Preta e Saboeiro do Complexo Eólico AS III Fase A, no montante ajustado de R\$2.142 (Classe III) (2.603, em 31 de dezembro de 2019).



## 9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### 9.1 Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2021 é de R\$153.156 (R\$130.235, 2020) e está representado por 153.156.359 (130.234.571, 2020) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

### 9.2 Aumento de capital

No exercício de 2021 a Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) aprovou três aumentos de capital:

1. Em 22 de março de 2021: aporte no valor de R\$13.294, mediante a emissão de 13.294.131 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, integralizadas com a capitalização de (i) adiantamentos para futuro aumento de capital, no valor de R\$12.887 e (ii) créditos detidos pela acionista Diamantina contra a Companhia em razão de rateio de despesas, no valor de R\$407.
2. Em 06 de maio de 2021: aumento de capital no montante de R\$6.420, mediante a emissão de 6.420.570 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal integralizadas com a capitalização de (i) adiantamentos para futuro aumento de capital, no valor de R\$259, (ii) créditos detidos pela acionista Diamantina contra a Companhia em razão de rateio de despesas, no valor de R\$157, e (iii) créditos detidos pela acionista Diamantina contra a Companhia conforme previsto no “Termo de Assunção de Dívidas e Capitalização de Crédito”, no valor de R\$6.004.
3. Em 23 de agosto de 2021: aumento de capital no montante de R\$3.207, mediante a emissão de 3.207.088 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal integralizadas com a capitalização de (i) adiantamentos para futuro aumento de capital, no valor de R\$680, (ii) créditos detidos pela acionista Diamantina contra a Companhia em razão de rateio de despesas, no valor de R\$335, e (iii) créditos detidos pela acionista Diamantina contra a Companhia conforme previsto no “Termo de Assunção de Dívidas e Capitalização de Crédito”, no valor de R\$2.192.

### 9.3 Recursos para futuro aumento de capital

Recursos aportados pela controladora Renova Energia, no montante de R\$1.572, dos quais R\$938 foram capitalizados em 2021 e o saldo restante, R\$633, será capitalizado até 31 de dezembro de 2022.

### 9.4 Prejuízo por ação

O prejuízo básico por ação é calculado por meio da divisão do prejuízo do exercício atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o exercício. A Companhia não possui diluição de ações.

O quadro a seguir apresenta os dados de resultado e quantidade de ações utilizadas no cálculo dos prejuízos básico e diluído por ação para cada um dos exercícios apresentados na demonstração de resultados:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(2.471)	343
Lucro (prejuízo) básico e diluído por ação:		
Média ponderada das ações ordinárias disponíveis (em milhares)	<u>145.925</u>	<u>130.235</u>
Prejuízo básico e diluído por ação (em R\$)	<u>(0,017)</u>	<u>0,003</u>



## 10. DESPESAS

	31/12/2021	31/12/2020
<b>Gerais e administrativas</b>		
Pessoal e administradores	273	189
Serviços de terceiros	410	640
Telefonia e TI	41	14
Contingências cíveis e trabalhistas <sup>1</sup>	-	31
Impostos e taxas	35	12
Seguros	(4)	176
Reversão penalidades contratuais e regulatórias <sup>2</sup>	-	(1.728)
Outras	12	3
	<b>767</b>	<b>(663)</b>
Amortização (nota 3)	36	35
<b>Outras despesas</b>		
Tust - Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão	323	293
Provisão para perda a valor recuperável de crédito de PIS/COFINS	121	-
Outras	(67)	27
	<b>377</b>	<b>320</b>
Total	<b>1.180</b>	<b>(308)</b>

## 11. RESULTADO FINANCEIRO

	31/12/2021	31/12/2020
Receitas financeiras		
Outras receitas financeiras	2	-
Despesas financeiras		
Encargos da dívida (nota 6)	-	(151)
Juros sobre fornecedores e impostos	(1.120)	(157)
Juros sobre obrigação de arrendamento (nota 3.2)	(160)	(153)
Despesas bancárias	(13)	(13)
Outras despesas	-	(90)
	<b>(1.293)</b>	<b>(564)</b>
Despesas financeiras PRJ		
Juros sobre fornecedores e impostos <sup>1</sup>	-	599
Total das despesas financeiras	<b>(1.293)</b>	<b>35</b>
Total do resultado financeiro	<b>(1.291)</b>	<b>35</b>

Nota 1: de acordo com a sua política e com o Pronunciamento Técnico CPC 48 - "Instrumentos Financeiros", a Companhia atualizou o saldo dos seus passivos provisionando os juros com base nas premissas existentes nos contratos vigentes anteriores a 16 de outubro de 2019, data do deferimento do pedido de recuperação judicial. Com a aprovação do plano de recuperação judicial esses valores foram revisados e atualizados conforme previsto no referido plano.

## 12. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A Companhia não apurou lucro tributável nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 e possui saldos de prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social, nos montantes a seguir sobre os quais não foram constituídos impostos diferidos:



	31/12/2021	31/12/2020
Prejuízo fiscal do exercício	(2.318)	(1.779)
Prejuízos fiscais e bases negativas acumulados de exercícios anteriores	(16.178)	(14.399)
Total de prejuízos fiscais e bases negativas acumulados	<u>(18.496)</u>	<u>(16.178)</u>

### 13. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégia operacional e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade. Os resultados obtidos com estas operações estão de acordo com as práticas adotadas pela Administração da Companhia.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada através da aplicação de práticas definidas pela Administração e inclui o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado e previsão de fluxo de caixa futuros. Essas práticas determinam também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a informação e operacionalização das transações junto com as contrapartes sejam feitas.

#### a) Valor justo dos instrumentos financeiros

Valor justo é o montante pelo qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo, em uma transação em que não há favorecidos. O conceito de valor justo trata de inúmeras variações sobre métricas utilizadas com o objetivo de mensurar um montante em valor confiável.

O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. As operações com instrumentos financeiros estão apresentadas em nosso balanço pelo seu valor contábil que equivale ao seu valor justo.

	Valor justo		Valor contábil	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
<b>Ativos financeiros</b>				
<b>Circulante</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	1	-	1	-
<b>Passivos financeiros</b>				
<b>Circulante</b>				
Fornecedores	2.714	644	2.714	644
Partes relacionadas	601	427	601	427
<b>Não circulante</b>				
Fornecedores	3.969	13.506	3.969	13.506
Partes relacionadas	-	13.422	-	13.422

### Junta Comercial do Estado da Bahia

18/01/2023

Certifico o Registro sob o nº 98329058 em 18/01/2023

Protocolo 234140755 de 03/01/2023

Nome da empresa CENTRAIS ELETRICAS ITAPARICA S.A. \*\*\*EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL \*\*\*\* NIRE 29300032751

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 163416083689695

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





## b) Categorias de instrumentos financeiros

	Custo amortizado	
	31/12/2021	31/12/2020
<b>Ativos financeiros</b>		
<b>Circulante</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	1	-
<b>Passivos Financeiros</b>		
<b>Circulante</b>		
Fornecedores	2.714	644
Partes relacionadas	601	427
<b>Não circulante</b>		
Fornecedores	3.969	13.506
Partes relacionadas	-	13.422

## c) Risco de Mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impactos a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros.

## d) Risco de Liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações.

Em 18 de dezembro de 2020 o plano de recuperação judicial da Companhia foi aprovado, permitindo alinhar a capacidade de pagamento das dívidas à geração de recursos, conforme apresentado na nota explicativa 1.2. Assim a Administração entende que, com o sucesso do plano de recuperação judicial e das medidas mencionadas na referida nota explicativa, será possível retomar o equilíbrio econômico, financeiro e de liquidez da Companhia.

## 14. COBERTURA DE SEGUROS

O quadro a seguir apresenta os principais valores em risco com coberturas de seguros da Companhia:

Objeto da garantia	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Fim
Risco de Engenharia	R\$ 41.292	23/04/2022	30/11/2022

## 15. TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA

Durante os exercícios de 2021 e 2020, a Companhia realizou as seguintes atividades de investimento e financiamento não envolvendo caixa, portanto as seguintes transações não estão refletidas na demonstração dos fluxos de caixa:

## Junta Comercial do Estado da Bahia

18/01/2023

Certifico o Registro sob o nº 98329058 em 18/01/2023

Protocolo 234140755 de 03/01/2023

Nome da empresa CENTRAIS ELETRICAS ITAPARICA S.A. \*\*\*EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL \*\*\*\* NIRE 29300032751

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 163416083689695

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





	Nota explicativa	31/12/2021	31/12/2020
Direito de uso - Arrendamento	3	47	54
Redução imobilizado x outros créditos	3 e 4	(27.253)	-
Conciliação imobilizado x fornecedor	3	(368)	-
Capitalização de recursos para futuro aumento de capital	9.2	12.887	-
Aumento de capital com rateio de despesa	9.2	900	-
Capitalização de créditos de terceiros	9.2	8.196	-
Assunção de dívida pela controladora	6.1	-	(8.489)
Outras contas a pagar x Contencioso		-	1.078

## 16. EVENTOS SUBSEQUENTES

### 16.1 Mudança da composição do controle da controladora Renova Energia

#### 16.1.1 CEMIG GT

Em 06 de maio de 2022, Cemig GT e a sua controladora indireta CEMIG, divulgaram Fato Relevante informando a conclusão, em 05 de maio de 2022, da alienação da totalidade de sua participação societária detida no capital social da Renova Energia, e a cessão de forma onerosa da totalidade de seus créditos detidos em face da controlada Renova Comercializadora, pelo valor total de R\$ 60.000 com o AP Energias Renováveis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, administrado e gerido pela Mantiq Investimentos Ltda. (gestora do grupo Angra Partners).

Com a conclusão da Transação, a Cemig GT deixou de ser titular de quaisquer ações de emissão da Renova Energia e, portanto, deixou de ser acionista da Renova Energia.

Como consequência da operação realizada pela CEMIG, o Conselho de Administração da Renova Energia, em reunião extraordinária realizada no dia 05 de maio de 2022, apreciou os pedidos de renúncia apresentados pelos conselheiros Srs. Douglas Braga Ferraz Oliveira Xavier e Antonio Carlos Veléz Braga e, ainda, do Presidente do Conselho de Administração Sr. Luiz Cruz Schneider.

Na mesma reunião, ficou consignado que o Sr. Geoffrey David Cleaver continua como membro do Conselho de Administração, mas como indicado pelo bloco de controle da Companhia e foram eleitos os Srs. Sergio Ros Brasil Pinto e Luiz Eduardo Bittencourt Freitas, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Renova Energia. O Sr. Sergio Ros Brasil Pinto foi eleito Presidente do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 19 do Estatuto Social da Renova Energia.

#### 16.1.2 Sr. Ricardo Lopes Delneri

Conforme Fato Relevante divulgado em 06 de maio de 2022, o acionista Sr. Ricardo Lopes Delneri, em transação realizada anteriormente com os acionistas Renato Figueiredo do Amaral e Caetité Participações LTDA (nova denominação social de Caetité Participações S.A., CG II Participações S.A., CG II Fundo de Investimento), alienou a totalidade de suas ações detidas na Renova Energia, vinculadas ao Acordo de Acionistas, deixando de integrar o bloco de controle, de forma direta e indireta.

Nesse sentido e, considerando a conclusão da transação entre a Cemig GT e a AP Energias Renováveis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, a composição acionária resumida da Renova Energia passará a ser da seguinte forma:

## Junta Comercial do Estado da Bahia

18/01/2023

Certifico o Registro sob o nº 98329058 em 18/01/2023

Protocolo 234140755 de 03/01/2023

Nome da empresa CENTRAIS ELETRICAS ITAPARICA S.A. \*\*\*EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL \*\*\*\* NIRE 29300032751

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 163416083689695

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





Renova Energia S.A.						
	Ações ON		Ações PN		Total de Ações	
Bloco de Controle	26.356.007	47,47%	-	0,00%	26.356.007	24,07%
AP Energias Renováveis Fundo de Invest. em Part Multiestratégia	15.115.371	27,22%	0	0,00%	15.115.371	13,81%
Caetité Participações	10.356.384	18,65%	-	0,75%	10.763.179	9,83%
Renato do Amaral Figueiredo	884.252	1,59%	-	0,00%	884.252	0,81%
<b>Outros Acionistas</b>	<b>29.165.861</b>	<b>52,53%</b>	<b>53.958.180</b>	<b>100,00%</b>	<b>83.124.041</b>	<b>75,93%</b>
AP Energias Renováveis Fundo de Invest. em Part Multiestratégia	-	0,00%	1	0,00%	1	0,00%
Renato do Amaral Figueiredo <sup>1</sup>	5.764.804	10,38%	5.548.741	10,28%	11.313.545	10,33%
Caetité Participações	-	0,00%	406.795	0,75%	406.795	0,37%
Spectra Volpi Fundo de Invest em Part Multiestratégia	1.712.178	3,08%	3.424.354	6,35%	5.136.532	4,69%
Bndespar	696.683	1,25%	1.393.366	2,58%	2.090.049	1,91%
Ricardo Lopes Delneri	7.215.870	13,00%	15.126.315	28,03%	22.342.185	20,41%
Outros	13.776.326	24,81%	28.058.609	52,00%	41.834.935	38,21%
<b>Total</b>	<b>55.521.868</b>	<b>100,00%</b>	<b>53.958.180</b>	<b>100,75%</b>	<b>109.480.048</b>	<b>100,37%</b>

<sup>1</sup> Possui 36.162 ações ordinárias bloqueadas pelo acordo de acionistas junto ao BNDESPAR

## 16.2 Venda de ativos

### 16.2.1 UPI Enerbras

Em 06 de junho de 2022 a controladora Renova Energia concluiu a venda da Unidade Produtiva Isolada (“UPI”) Enerbrás, nos termos previstos no Edital da referida UPI e no Plano de Recuperação Judicial do Grupo Renova. Pela transação, a controladora Renova Energia transferiu a totalidade das ações ordinárias e preferenciais, escriturais e sem valor nominal de emissão da parte relaciona Enerbrás e indiretamente da ESPRA para a Monte Pascoal Holding S.A., uma sociedade investida da V2I Energia S.A., que possui como gestora a Vinci Infraestrutura Gestora de Recursos Ltda (“Vinci”), pelo valor de R\$ 265.800.

O montante correspondente a 8% do preço (Parcela de Garantia – 3% e Parcela Diferida 5%) permanecerá reservado para eventuais ajustes de preço, dentro do prazo máximo de 06 meses, em decorrência de determinadas condicionantes previstas no Contrato de Compra e Venda.

Em 11 de julho de 2022 a controladora Renova Energia recebeu o montante de R\$29.606 referente a ajuste de preço pós fechamento e Parcela Diferida corrigida.

Conforme determinado no plano de recuperação judicial, os valores obtidos com a transação foram destinados a (i) liquidação pela controladora Renova Energia da dívida extraconcursal com o Banco BTG Pactual no valor de R\$ 228.124; (ii) Credores com Garantia Real; (iii) Credores Quirografários e (iv) despesas operacionais da Companhia e suas subsidiárias.

### 16.2.2 UPI Cordilheira dos Ventos

Conforme divulgado em Fato Relevante, a controladora Renova Energia formalizou, em 27 de janeiro de 2022, a aceitação da proposta apresentada pela AES GF1 HOLDING S.A. (“AES GF1”), mediante a celebração de um contrato de compra e venda, para a alienação de determinados ativos e direitos do Complexo Cordilheira dos Ventos, constituído dos projetos Facheiro II, Facheiro III e Labocó, localizados no Estado do Rio Grande do Norte, com capacidade de desenvolvimento eólico de 305MW.

Em 15 de março de 2022, o Juiz da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Fórum Central da Comarca de São Paulo homologou o processo competitivo da UPI Cordilheira dos Ventos, declarando como vencedora a AES GF1, pelo valor de R\$ 42.000, sujeita ao cumprimento de condições precedentes usuais de mercado para a sua conclusão. A controladora Renova Energia fará jus ainda a um *earn out*, caso a AES venha a implantar uma capacidade superior a 305MW nas áreas compreendidas no Complexo.

Em 26 de julho de 2022 a controladora Renova Energia concluiu a venda da referida UPI transferindo a totalidade das cotas sociais de emissão da controlada Cordilheira dos Ventos Centrais Eólicas LTDA à AES GF1, pelo valor de R\$ 42.000. Conforme determinado no plano de recuperação judicial, os valores obtidos com a transação serão destinados a (i) Credores com Garantia Real; (ii) Credores Quirografários e (iii) despesas operacionais do Grupo Renova.

\* \* \*

---

**Daniel Gallo**  
Diretor

---

**Emanuela Cabib**  
Diretora

---

**Gina Abreu Batista dos Santos**  
Contadora CRC 027321-O-BA

---



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft0lbdw770cFFjNq&chave2=BT-06aCCpmpelH2mhcFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 25903277810-DANIEL GALLO|29488004800-EMANUELA CABIB|23690299861-GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA  
28888781862-VITOR HUGO ALEXANDRINO DA SILVA



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CENTRAIS ELETRICAS ITAPARICA S.A. ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ****
PROTOCOLO	234140755 - 03/01/2023
ATO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
EVENTO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

### MATRIZ

NIRE 29300032751  
CNPJ 12.050.083/0001-02  
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2023  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98329058 DE 18/01/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 18/01/2023

### EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 98329058  
044 - CISAO PARCIAL ARQUIVAMENTO: 98329058  
048 - RERRATIFICAÇÃO ARQUIVAMENTO: 98329058

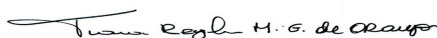
### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 23690299861 - GIOVANNA CANAL MOREIRA DE SOUZA - Assinado em 16/01/2023 às 17:10:21

Cpf: 25903277810 - DANIEL GALLO - Assinado em 16/01/2023 às 16:33:09

Cpf: 28888781862 - VITOR HUGO ALEXANDRINO DA SILVA - Assinado em 18/01/2023 às 09:10:58

Cpf: 29488004800 - EMANUELA CABIB - Assinado em 16/01/2023 às 16:34:13



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

18/01/2023

Certifico o Registro sob o nº 98329058 em 18/01/2023

Protocolo 234140755 de 03/01/2023

Nome da empresa CENTRAIS ELETRICAS ITAPARICA S.A. \*\*\*EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL \*\*\*\* NIRE 29300032751

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 163416083689695

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

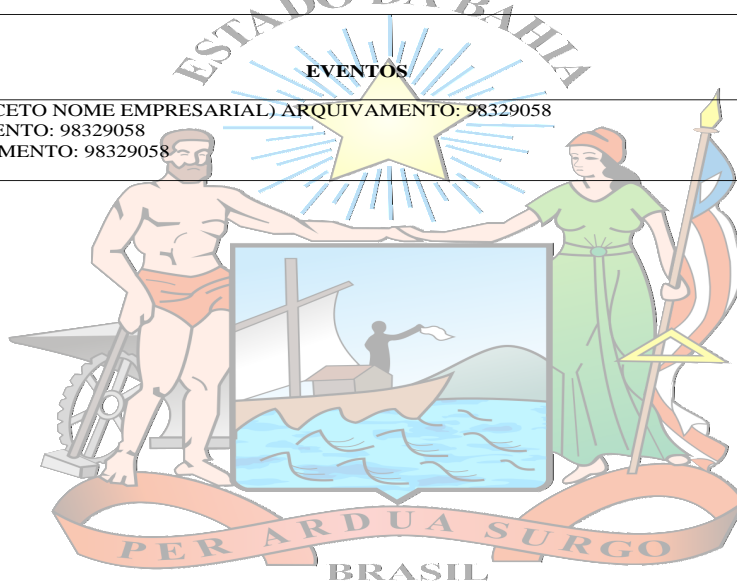
NOME DA EMPRESA	CENTRAIS ELETRICAS ITAPARICA S.A. ***EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ****
PROTOCOLO	234140755 - 03/01/2023
ATO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
EVENTO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

### MATRIZ

NIRE 29300032751  
CNPJ 12.050.083/0001-02  
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2023  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98329058 DE 18/01/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 18/01/2023

### EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 98329058  
044 - CISAO PARCIAL ARQUIVAMENTO: 98329058  
048 - RERRATIFICAÇÃO ARQUIVAMENTO: 98329058



*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

2

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

18/01/2023

Certifico o Registro sob o nº 98329058 em 18/01/2023

Protocolo 234140755 de 03/01/2023

Nome da empresa CENTRAIS ELETRICAS ITAPARICA S.A. \*\*\*EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL \*\*\*\* NIRE 29300032751

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 163416083689695

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral